Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 168

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Exequias de Leão XIII

Rio, 28.

Amanhã serão celebradas na cathedral imponentes exequias por alma de Leão XIII.

Prestará as continencias uma divisão de exercito, commandada pelo general Marinho da Silva.

Officiará d. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro.

Rio, 28.

O governo resolveu sejam iguaes ás dos soberanos as honras a serem prestadas, por occasião das exequias de Leão XIII.

Comparecerão ás exequias o presidente Rodrigues Alves, todos os ministros de Estado e os membros do corpo diplomatico, aqui acreditado.

Occurrencias eleitoraes

Rio, 28.

A sessão do jury, para julgar os implicados nas occurrencias eleitoraes de 18 de fevereiro nesta capital, terminou ás onze horas da manhã de hoje.

O dr. Irineu Machado foi absolvido unanimemente.

José do Senado e cabo Malaquias foram condemnados a trinta annos de prisão.

Tanto o discurso de accusação como o de defesa estiveram brilhantes, despertando applausos do numeroso auditorio.

Fundação das «créches»

Rio, 28.

Hontem a associação das senhoras brazileiras realizou um festival, em favor da fundação das «créches» infantis.

O presidente Rodrigues Alves compareceu, pagando por uma chicara de café a quantia de duzentos mil réis.

Emprestimo para o Estado do Rio

Rio, 28.

Sei haver o proposito por parte de politicos fluminenses para desviar o dr. Nilo Peçanha, presidente eleito do Rio de Janeiro, de qualquer intenção contraria ao emprestimo, que será lançado em Hamburgo para aquelle Estado.

Melhor informados, sabemos que o emprestimo é de dois milhões esterlinos e negociado com o banqueiro Fleischroeter, de Hamburgo, do juro de 5 %, e a taxa de 73 liquidos.

O emprestimo será amortizado por meio de um fundo de 1 1/2 % ao anno, sendo as seiscentas mil libras applicadas ao resgate da divida ao banco da Republica e o resto da divida fluctuante, abandonando-se assim a idéa de resgatar parte do emprestimo chamado «popular».

Politica bahiana

Rio, 28.

Acaba de sair publicado o manifesto dos senadores e deputados pela Bahia, em dissidencia com o partido republicano, ali dominante, apresentando o senador dr. Ruy Barbosa candidato a governador daquelle Estado, em substituição ao dr. Severino Vieira.

O manifesto explica cabalmente como, pelo desdobrar dos acontecimentos, o nome do dr. Ruy Barbosa impõe-se aos suffragios do povo bahiano.

Rio, 28.

O dr. Ruy Barbosa em carta dirigida a «A Tribuna,» declara não ser candidato ao governo da Bahia.

O senador bahiano accrescenta que só governará sua terra natal pela acclamação unanime dos seus patricios.

Telegrapho nacional

Rio, 28.

Foi nomeado interinamente chefe do districto telegraphico de Alagôas o engenheiro Affonso de Albuquerque Maranhão, chefe do districto telegraphico de Pernambuco.

Forças do Acre

Rio, 28.

O governo elevou a trez mil réis a etapa das praças pertencentes ás forças expedicionarias do Acre.

A febre amarella

Rio, 28.

Perante a commissão de saúde publica compareceu o dr. Oswaldo Cruz, director geral da saúde publica, afim de expôr o seu plano de extincção da febre amarella no Rio de Janeiro.

O dr. Oswaldo Cruz sustentou ter a absoluta certeza de ser o mosquito o unico transmissor da febre amarella.

40.º batalhão

Rio, 28.

Em principios de setembro ou fins de agosto o 40.º batalhão de infantaria regressará do Acre para Manáos.

Senado federal

Rio, 28.

Na sessão de hoje, depois de vehemente debate, em que tomaram parte os srs. Vicente Machado, Falcão da Frota e Francisco Glycerio, este pediu ser dado para a ordem do dia o seu parecer sobre o projecto que altera a lei da compulsoria.

Camara federal

Rio, 28.

Na sessão de hoje, foi approvado o parecer do sr. Luiz Domingues negando a licença impetrada para processar o dr. Correia Dutra, deputado por esta capital, como implicado nas occurrencias de 18 de fevereiro.

— Foi approvado em ultima discussão o projecto que concede o credito de dezeseis contos de réis pela impressão das obras de direito criminal do dr. João Vieira de Araujo, lente da Faculdade do Recife.

Cambio

Rio, 28.

O cambio fechou hoje a 12 1/32.

EXTERIOR

Politicos portuguezes

Lisboa, 28.

Os conselheiros Hintze Ribeiro, presidente do conselho de ministros, e José Luciano de Castro, chefe do partido progressista, acham-se restabelecidos.

Esquadra norte-americana

Lisboa, 28.

Realizou-se em Cintra com grande pompa o banquete offerecido pelo rei d. Carlos aos officiaes da esquadra norte-americana.

O rei da Inglaterra

Londres, 28.

O rei Eduardo VII irá em setembro proximo ás aguas de Marsembad.

Depois o soberano britannico se encontrará em Darmstad com o czar Nicoláo II e o imperador Guilherme da Allemanha.

O paquete «Chili»

Pariz, 28.

Communicações telegraphicas de Bordeaux informam que o paquete «Chili», da companhia Messagéries Maritimes, foi posto a sobrenado.

Rousseau

Pariz, 28.

Foi inaugurado solennemente em Brest o monumento de Rousseau.

O assassinio da Servia

Vienna, 28.

Sabe-se que uma das irmãs da rainha Draga emprehenderá brevemente uma viagem pelos paizes da Europa.

Contará toda a verdade sobre os assassinatos de sua irmã, do rei Alexandre e dos ministros de Estado da Servia.

O conclave cardinalicio

Roma, 28.

Continúa accesa a luta entre os cardeaes Marianno Rampolla e Oreglia di Santo Stefano acerca da successão de Leão XIII no governo da Egreja.

Consta a formação de um terceiro partido para derrotar não só o ex-secretario de Estado do Vaticano como o cardeal camerlengo.

Parece reunirá o conclave na proxima sexta-feira.

Roma, 28.

O sacro collegio enviou a todas ás potencias o protesto contra a usurpação feita pelo Quirinal do poder temporal dos papas.

O PODER TEMPORAL DOS PAPAS.—Com Adriano 1.º (772—795), a dominação dos papas é confirmada antes que augmentada com Carlos Magno, e os Estados da Santa Sé estão sob uma sorte de suzerania; o papa, impondo a esta a corôa imperial, não tira bom exito em tornar-se independente. O papado retoma seu poderio sob os descendentes de Carlos Magno. Sylvestre II (999—1003) é eleito pelo imperador Othon III, contribue para a fundação do Santo Imperio romano-germanico, mas vê sua autoridade diminuida em Roma. Em 1061 o concilio de Latrão decide que os papas serão regularmente eleitos pelos cardeaes. As doações da condessa Mathilde constituem em 1077 definitivamente o dominio do Santo Padre. Com Adriano IV começa a verdadeira luta do papado e do Imperio. Foi assim até Pio IX, que de 1871 em diante viu apenas a sombra do papado projectar-se na cidade eterna sobre os dominios do Vaticano.

Vesuvio

Roma, 28.

Informam de Napoles continuar a erupção do Vesuvio.

Os arredores daquella cidade estão despovoados.

Temporal

Buenos-Ayres, 28.

Reina o temporal nas costas argentinas.

Nesta cidade tem chovido copiosamente.

Equador e Perú

Lima, 28.

O governo do Equador, em nota diplomatica dirigida ao ministerio das relações exteriores do Perú, reclamou contra a expulsão das forças equatoriaes de Aguarico, exigindo a demissão do prefeito de Loreto.

POLITICA INTERNACIONAL

A eleição do novo papa

A luta originada da escolha do successor de Leão XIII no pontificado supremo da Egreja já não será um producto da rivalidade entre os membros do conclave.

Transmudou-se subrepticiamente em uma disputa franca e aberta entre duas potencias, que reflectem nos seus politicos e nas suas lettras o vigor de sua civilização e o poderio de seu progresso.

Ao contrario do que se esperava, as prevenções reciprocas entre os cardeaes se esvairam para dar logar á passagem da França e da Allemanha na conquista do papado universal. Nos circulos religiosos perderá, portanto, o melhor do interesse a reunião do conclave que se deve effectuar na proxima sexta-feira.

E' inquestionavel que a Egreja será prejudicada com isto. Já não terá a pretenção de impôr seu dogma aos povos que pelas suas tradições, pelo brilho secular de suas doutrinas, se inspiraram em todos os tempos na causa, de que Leão XIII foi o mais ardente propugnador. E triste das situações moraes que forçam Estados como o Vaticano a abdicarem de sua iniciativa em favor das ambições de potencias—e isto é mais doloroso—que desenvolvem contra a religião catholica uma das campanhas mais atrozes, de que o socialismo em voga se póde rejubilar!

E nem ha força que se possa oppôr ao aspecto que tomará o conclave. Os proprios cardeaes estão sujeitos ao dilemma de agradar a uma ou a outra das potencias ou vêr a sua voz isolada, perdida, sem a minima repercussão.

A luta é, pois, entre a Allemanha e a França. Ambas despenderão todo o arsenal de suas armas de seducção para fazer preponderar no seio do conclave a opinião, que dirime as controversias pelo numero dos votos alcançados. Quem tem acompanhado, porém, o curso da politica religiosa nestes ultimos tempos se aperceberá facilmente de que a França terá de empregar extraordinario esforço para operar a resurreição de sua preponderancia nessas coisas divinas.

São os proprios orgãos insuspeitos da imprensa parisiense, que confessam a possibilidade da França perecer no prelio que se tornará famoso. *La Petite République* é um jornal insuspeito, em tratando-se de coisas que digam respeito ás relações do Vaticano. Pois foi neste diario que o sr. Gerault-Richard escreveu o seguinte:

Desde longo tempo trata Guilherme II com particular cuidado de suas relações com a Santa Sé, de quem obteve a elevação ao cardinalato do mais agradavel dos seus candidatos. De outro lado, em represalia á Italia anti-papal, Leão XIII concedeu a purpura ao episcopado austro-hungaro. E' pois, muito admissivel que seu successor sirva á influencia allemã de preferencia á nossa.

Dir-se-á que a França tem o direito de oppor o seu veto á eleição do novo pontifice, si esta lhe não satisfizer as intenções, e a proposito chega a dizer-se que o governo da grande Republica se opporá á escolha do cardeal Gotti, attendendo ás suas conhecidas tendencias germanophilas. E por outro lado os jornaes allemães insinuam que a Hespanha protestará contra a eleição de um papa que seja desfavoravel á Allemanha. Lembra-se assim já ter ella obtido em 1835 a annullação da escolha do cardeal Giustinian. As esperanças de ultima hora cifram-se assim no veto. Entretanto Portugal jámais conseguiu vingasse o seu direito de exclusão. O governo austro-hungaro tambem tentou por duas vezes derrocar a escolha dos papas nas pessôas de Pio IX e de Leão XIII.

Mas não serão por acaso estas esperanças simplesmente illusorias? Os proprios cardeaes francezes se não furtarão a compromissos desta ordem? O espirito guarda affinidades com a forma, sob que as suas manifestações se apresentam. E a corrente que encrustou na alma de parte da democracia franceza o odio contra o clericalismo e fez a apotheose da oppressão sobre os cultos não poderá impedir talvez que o rumo da não se desvie.

Como quer que seja, si a França perecer nesta contenda não será por culpa de ninguem, sim pela direcção que os seus ultimos homens de Estado têm imprimido á questão religiosa. Já não é Gambetta com a sua affirmação—*le clericalisme, voilà l'ennemi*—que afugenta do coração catholico o amor pela França politica. E' o sr. Waldeck-Rousseau, é o sr. Combes. Não ha para onde fugir. A questão posta nestes termos, deste modo personalizada, não deverá recear uma contradicta desapaixonada e séria O merito desta politica franceza, que se ha caracterizado pelo incitamento ao furor sanguinario e ás velleidades oppressoras dos socialistas, tem sido arrancar o grande paiz do caminho do progresso industrial, do rejuvenescimento economico para lançal-o no seio de discordias intestinas, de contendas social e moralmente improprias. E se não contentou com o prestigio, que lhe emprestou o parlamento: levou o seu horror á batina e á predica até aos templos do catholicismo, onde, pela mão dos radicaes enfurecidos, praticou os horrores que repugnam das egrejas de Plaisance e Belleville, para só falar em factos mais recentes.

Faz-se tudo isto em nome da chamada «constituição civil» do clero. Mas desde as interpretações abstrusas das leis das congregações até ao repudio do senso commum, tudo tem feito a politica franceza d'estes ultimos annos. E si em politica a reacção é igual á acção, o sentimento religioso que fugir da França não poderá sem injustiça soffrer a violencia das apostrophes.

Si ella perecer no combate com a Allemanha, travado acerca do successor do principe da Egreja, é porque, pelas idéas dos seus homens de Estado, preferiu escalar a Rocha Tarpêa a seguir o caminho que levava ao Capitolio.

CARTAS DO RIO

Rio, 20 de julho

(Conclusão)

SOBRE O ACRE

Os telegrammas vindos das fronteiras do Amazonas e Matto-Grosso nada adiantam, a não ser sobre as privações e enfermidades que padecem nossos soldados.

Aqui ouvimos uma conferencia publica feita pelo capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, á volta de sua voluntaria excursão ao Acre.

A conferencia, porém, pouco me adiantou como a quasi todo mundo: explanação da viagem, mappas e plantas levantados pelo habil official, e, sobre os pontos capitaes da questão, reticencias, muitas reticencias e meias palavras.

Aos intimos, no emtanto, o sr. José Carlos de Carvalho diz que tudo quanto se tem feito está errado.

Si é assim, não sei; registro apenas.

APPARELHOS BAUDOT

Tornando mais completo e mais rapido o serviço telegraphico terrestre, o governo fez inaugurar, a 14 do corrente, os apparelhos Baudot, ligando por elles esta capital ao Rio Grande do Sul e Paraná.

A' cerimonia assistiu o sr. presidente da Republica, representantes da imprensa e ministros, sendo trocados despachos de felicitações entre o norte e sul do Brazil, Buenos-Ayres, Santiago do Chile, etc.

Não lhes dou aqui a descripção de taes apparelhos, porque Pernambuco já a conhece desde o anno passado, quando elles fôram inaugurados no serviço do Recife.

A ENFERMIDADE DO PAPA

Aqui, como em toda a parte do mundo, a enfermidade de sua santidade desperta uma viva emoção.

Todos sentem que se vae extinguir a vida do preclaro varão e todos admiram a vitalidade do organismo daquelle debil mensageiro, resistindo durante tantos dias a repetidas e esgotantes operações da thoracentese, que a outrem já teriam de todo anniquilado.

Quanto ao serviço telegraphico para a imprensa fluminense e acredito que para a propria Europa, cotejal-o com um pouco de paciencia, é buscar um pouco de recreação ao espirito entristecido.

A Tribuna fal-o todas as tardes, glosando os disparates dos telegrammas da manhã sobre o Papa.

Num mesmo jornal, na mesma columna e num mesmo dia, apparecem noticias assim: o Papa melhorou; o Papa está comatoso; o Papa conferenciou com o cardeal Rampolla; o Papa ouviu a missa rezada na sua camara de moribundo, notando-se-lhe uma indifferença que deixa vêr a ausencia da propria consciencia.

Não quer isto dizer que os correspondentes dos jornaes mintam para recreio dos leitores; essas falsidades flagrantes vêm do proprio vaticano, onde a verdade está trancada para todo mundo.

HOMENAGEM AO DR. BRICIO FILHO

Deve ser agradavel ao Estado de Pernambuco saber que ao illustre dr. Bricio Filho foi prestada uma bella homenagem pelo *Correio Popular*, de Friburgo.

Essa folha, commemorando o seu segundo anniversario, no dia 10 do corrente, consagrou a sua pagina de honra ao digno deputado por Pernambuco, dando os seus traços biographicos e enumerando os seus grandes serviços á abolição, á Republica, nos dias de paz como nos de revolução sangrenta, para assim modestamente agradecer-lhe de publico o que elle fez no congresso a favor da encantadora villa que é Friburgo.

Em outro numero, no dia seguinte, completando o seu trabalho, o *Correio* estampou-lhe um bom e fiel retrato.

UM INCENDIO VORAZ

A semana registrou um terrivel incendio, começado na drogaria Mallet Soares & C. e estendido depois a tres outros estabelecimentos confins.

A falta d'agua ainda desta vez contribuiu para inutilizar os esforços do bravo corpo de bombeiros e para augmentar os prejuizos materiaes de companhias de seguros, que têm de pagar mais de 600 contos de réis.

FALCATRAS E FALCATRUEIROS

Reuno aqui tres noticias, mesmo porque ellas se combinam e dizem respeito a falcatruas e falcatrueiros.

1.ª — O fallecimento de Miguel Velly, um typo de engenheiro civil intelligentissimo, mas que passou toda a vida a praticar estellionatos e a ser processado e solto, tão bem os arranjava.

O ultimo foi praticado com uma falsa precatoria, para receber cento e tantos contos do thesouro.

2.ª — Foram demittidos, a bem do serviço publico, Severiano Rodrigues da Fonseca Hermes e Alexandre Norberto da Costa, primeiros escripturarios da 2.ª sub-directoria de contabilidade do Thesouro Federal, por se acharem implicados na falsificação de pagamentos a pensionistas militares que nunca existiram.

3.ª — A policia logrou pôr a mão, no dia 16 do corrente, a uma quadrilha de falsificadores de estampilhas, composta de Francisco Plastini, italiano, José Mora, argentino e José da Silva Pontes, brazileiro.

Em poder dos gajos foram encontrados no acto do flagrante, cerca de 22 contos dos valores falsificados.

PROCESSOS POR CRIMES ELEITORAES

A camara dos deputados já recebeu do procurador seccional dr. Angra de Oliveira o pedido de licença para processar o deputado dr. Correia Dutra, como implicado nos disturbios das eleições de 18 de fevereiro.

Provavelmente a camara muito coherentemente negará a pedida licença, pois que achou a eleição tão bôa, que reconheceu aquelle seu membro.

Menos sorte teve o sr. Irineu Machado, pois que, além de perder a cadeira de deputado, já foi pronunciado e dentro de poucos dias irá ao jury.

Verdade é que para ser absolvido e poder entrar no pleito do mez vindouro.

UM MORTO VIVO

A perversidade de um inimigo qualquer *matou*, por meio dos jornaes da manhã, no dia 17 do corrente, ao jornalista Alvares de Azevedo Sobrinho, director d'*A Capital*, de Nitheroy, que teve a fortuna de saber em vida como pensarão os collegas quando effectivamente vier a fallecer.

Até o cauteloso *Jornal do Commercio* engoliu a *galga* e escreveu um necrologio de uma columna!

TRAGEDIA DE AMOR

Uma semana que não tem um facto emocionante, o sangue rubro e quente, esguichando á penetração de uma bala de revolver, não é uma semana que se preze.

Esta que terminou o foi, porque não escapou a uma tragedia de amor, com todos os requintes do romantismo piegar.

Jovens ambos, ambos apaixonados, Manoel Joaquim Vidal Junior e Virginia Telles contractaram casamento.

A familia della, as irmãs, oppuseram-se, resolutamente, pondo termo aos sonhos roseos que os vinte annos architectaram.

Dahi uma resolução desesperada: mata-me e mata-te depois, disse ella ao noivo!

E assim foi feito: uma bala de pistola atravessou o craneo da moça, enviada pela mão do noivo feito assassino; outra igualmente despedaçou-lhe a tempora, atirando corpo sobre corpo, cadaver sobre cadaver, como haviam combinado.

FALLECIMENTO

Fecho a carta com a noticia do fallecimento do 1.º tenente d'armada Mario Jacques da Silveira, succumbido hontem á tuberculose pulmonar.

(Do nosso correspondente).

NOTAS INDISCRETAS

— E' uma justiça de *sarvagens*, gritava, um destes ultimos dias, ao sahir do tribunal do jury, que o condemnára a 30 annos de prisão, o réu submettido a julgamento.

Não se pense que foi esse um brado de dôr ante qualquer injustiça commettida, não; foi um arranco de desespero e de odio em face da serena acção da lei.

O desgraçado arrastado ao tribunal não era uma victima dos caprichos humanos ou da cegueira das punições judiciarias; era um assassino vulgar, sem coração, nem consciencia, cynico e desalmado.

A' frente de uma banda de musica marcial que recolhia a quartel, de faca a reluzir, embriagado pela capoeiragem, o miseravel farejava sangue e na primeira esquina matou estupidamente a um pobre velho que passava ao alcance de sua terrivel arma homicida!

A policia enjaulou a féra e levou-a á barra do jury.

O tribunal cumprio o seu dever, punindo o criminoso com a severidade das circumstancias aggravantes do crime.

— E' uma justiça de *sarvagens*, disse aquelle réo, que confiava talvez no abatimento da instituição!

Não; é uma justiça que se presa, é um tribunal que se honra e se rehabilita, é uma instituição que se salva, é uma sociedade que se ennobrece.

E' uma justiça severa e implacavel, mas é uma justiça que se dignifica.

Della fogem, como estão fugindo, os que têm tintas de sangue ás mãos, os que do ajuste de contas, na hora tremenda do julgamento, recuam, condemnados já pela propria razão.

E' uma justiça cruel!

Não; é uma justiça verdadeira, honesta e christã, que fecha as portas da sociedade á matula de desvairados, para os quaes as leis, a honra, a vida são coisas sem significação.

Oxalá, o jury do Recife mantenha a mesma norma de acção, em face de quantos alli comparecerem para responder a processo.

NA MACIOTA...

CLV

«Tendo sido apresentados, em reunião no Club Popular, dois programmas politicos do partido da opposição neste Estado, um de nossos companheiros intervistou o dr. Aristarcho Lopes, autor de um dos referidos projectos.»

(Do *Jornal Pequeno*.)

Essa é de primeirissima! Aristarcho
Guindado á altura de deitar programma!
«Onde já se viu disso?» grita e clama
Lucas, o velho Aroxa da Gazeta,
Que em *comprides de lingua* é nada parco;
E, verdadeiro Lucas, sempre em posse
De phrases mais ou menos adequadas
Aos casos em que passa a lingua preta,
Logo accrescenta, rindo ás gargalhadas:
— Carrapato com tosse!...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 27 de julho de 1903.—O governador do Estado, em execução do regulamento que baixou com o decreto de 25 do corrente, creando as agencias fiscaes nos logares denominados «Glycerio» e «Rosa e Silva» resolve designar, para em commissão servir de agente, na primeira daquellas agencias o guarda da recebedoria, João Manoel das Neves.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 27 de julho de 1903.—O governador do Estado, em execução ao regulamento que baixou com o decreto de 25 do corrente, creando as agencias fiscaes nos logares denominados «Glycerio» e «Rosa e Silva» resolve designar, para em commissão servir de escrivão na primeira daquellas agencias, o auxiliar do armazem da recebedoria, João Baptista Rodrigues de Almeida.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 27 de julho de 1903.—O governador do Estado, em execução do regulamento que baixou com o decreto de 25 do corrente, creando as agencias fiscaes nos logares denominados «Glycerio» e «Rosa e Silva» resolve nomear para os cargos de guarda, na primeira daquellas agencias a Manoel Dantas Bastos e José Rubin de Carvalho.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 27 de julho de 1903.—O governador do Estado, em execução ao regulamento que baixou com o decreto de 25 do corrente, creando as agencias fiscaes nos logares denominados «Glycerio» e «Rosa e Silva», resolve designar, para em commissão, servir de agente na segunda daquellas agencias, o 3.º official addido ao thesouro, João de Albuquerque Uchôa Cavalcanti.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 27 de julho de 1903.—O governador do Estado, em execução ao regulamento que baixou com o decreto de 25 do corrente, creando as agencias fiscaes nos logares denominados «Glycerio» e «Rosa e Silva», resolve designar, para em commissão, servir de escrivão na segunda daquellas agencias, o guarda da recebedoria, Arthur Napoleão do Rego Barros.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 27 de julho de 1903.—O governador do Estado, em execução ao regulamento que baixou com o decreto de 25 do corrente, creando as agencias fiscaes nos logares denominados «Glycerio» e «Rosa e Silva» resolve nomear para os cargos de guarda na segunda daquellas agencias, a Manoel Alves de Campos Góes e Felippe Cavalcanti do Rego Barros.

— Por portaria de 23 do corrente, o sr. dr. governador do Estado determinou que a professora Cordolina Amelia de Moraes Almeida passasse a reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Salgueiro.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

O projecto do sr. Francisco Malta, deputado por S. Paulo, procurando uma solução para a crise do café, contém, nas suas linhas geraes, tres pensamentos basicos: a defesa do preço do producto, o desenvolvimento do seu consumo e o resgate da divida publica interna da União.

Todo esse plano assenta na autorização que deveria ser concedida ao governo para cobrar 50 % dos direitos da importação em ouro, importancia que será convertida em papel ao cambio do dia, salva a parte destinada ás despezas-ouro. Deduzida da arrecadação, convertida em papel, á importancia correspondente ás depezas-papel, terá o saldo, que fôr apurado, applicação para solver a crise.

O autor do projecto concede um auxilio de 2$ (papel) por sacca de 60 kilos á sociedade que, mediante contrato, se obrigar a unificar ou regularisar a offerta do café, elevando o preço deste producto proporcionalmente ás qualidades, não podendo o typo 6, em caso algum, ser cotado a menos de 10$ por 15 kilos. Si depois de seis mezes, a contar da data da publicação da lei, não fôr possivel o contracto com alguma sociedade para este fim especialmente creada, o governo contratará então com o banco da Republica e outros estabelecimentos de credito, a entrega de recursos necessarios para auxilios á lavoura, comprometendo-se estes a crear armazens para deposito de café e podendo sobre o referido producto emittir *warrants*.

O projecto comprehende as medidas complementares para o funccionamento desses armazens. Para o desenvolvimento do consumo do café, são lembrados auxilios da quantia de dez a cincoenta contos (papel) annualmente em favor da pessôa ou da sociedade que, com approvação do governo, fundar estabelecimento de torrefação e venda de café em qualquer das principaes cidades da Russia, Austria, Hungria, Italia, Egypto, Algeria, Inglaterra, Canadá, Sul da Africa, Turquia, Japão, China e Hespanha. Esta parte do projecto será acompanhada das medidas reguladoras desses auxilios, havendo fiscaes incumbidos de relatorios sobre o andamento da propaganda feita pelos estabelecimentos de torrefação.

A ultima parte do projecto trata do resgate da divida interna da União, estabelecendo-se que esse resgate será feito com as sobras das quantias que tiverem sido despendidas com os meios empregados para debellar a crise do café.

NOTAS DIVERSAS

Foi nomeado secretario da legação chilena no Brazil o sr. Joaquim R. Gambôa.

Reside, ha tempos, no Rio de Janeiro e é casado com distinctissima senhora, nossa patricia. Já exerceu o cargo de 2.º secretario da mesma legação, quando ministro o dr. Walker Martinez, e foi tambem consul geral do Chile neste Estado.

*

Por acto de 18 do corrente, o dr. Borges de Medeiros nomeou para o cargo de vice-presidente do Estado do Rio Grande do Sul, o coronel Pedro Luiz da Rocha Osorio, chefe politico em Pelotas.

*

Seguiu do Rio de Janeiro para Lisbôa, o dr. Cunha e Costa, que redigia o *Jornal do Brazil*.

*

Diz um jornal fluminense:

«Ouvimos dizer que, para a vaga deixada no senado, pelo sr. dr. Rangel Pestana, muitas influencias do Estado do Rio lembram o prestigioso nome do sr. dr. Miguel de Carvalho. Disseram-nos mesmo que, sendo essa lembrança levada ao conhecimento de alguem que, se não tem ligações directas com a politica fluminense, tem ligações muito mais generalizadas pelo posto que occupa, foi pronunciada a seguinte phrase textual: «A candidatura não póde ser melhor nem mais distincta.»

*

Já foi remettido ao tribunal civil e criminal, do Districto Federal, o inquerito policial acerca do desapparecimento de livros do escriptorio da Companhia Sorocabana, sendo indicado o sr. Casimiro Costa, ex-presidente daquella empresa, e outros, como responsaveis do caso.

*

Foi jubilado com todos os vencimentos, o lente do internato do Gymnasio Nacional, sr. Luiz de Queiroz Mattoso Maia.

*

O presidente da camara, dr. Paula Guimarães, pretende restaurar a galeria dos retratos dos presidentes daquella casa, desde sua fundação.

Para esse fim já foram dadas todas as providencias.

UMA REVOLTA DE MENDIGOS E LAZAROS

Ante-hontem, cerca de 7 horas da noite, tendo diversos recolhidos ao Asylo de Mendicidade exigido da irmã Dedica Pucci, superiora daquelle estabelecimento, a cargo da Santa Casa de Misericordia, as chaves da dispensa, afim de servirem-se de bebidas, aquella negou-se, por ir isso de encontro á disciplina regimental do estabelecimento.

Tanto bastou para que os asylados em numero de cem e chefiados pelo de nome José Lopes, se revoltassem armados de facas, navalhas, espetos e cacetes, e tentassem á força apossar-se das chaves pedidas.

A irmã superiora, tendo tomado o expediente de isolar os revoltosos em um dos raios do estabelecimento, communicou após o facto ao subdelegado de Santo Amaro, sr. capitão Olympio Rabello, que para ali se dirigiu, acompanhado de algumas praças, não podendo conter os amotinadores em vista de seu elevado numero.

Avisados tambem o mordomo do estabelecimento, sr. major Manoel Burlamaqui e o delegado do 2.º districto da capital, sr. dr. Souza Paraizo, ambos para lá se dirigiram no bond de 8 1/2 horas da noite, sendo que o ultimo ia acompanhado de praças e auxiliares da policia.

Chegados que foram ao asylo, os dr. Souza Paraizo, major Burlamaqui e capitão Olympio Rabello, conseguiram acalmar os amotinadores, que ao delegado fizeram entrega das armas.

O chefe do grupo José Lopes, conseguiu evadir-se, sendo presos na occasião tres dos mais exaltados, os de nomes Julio Cesar de Araujo, Lourenço Thomaz da Paz e Cursino Severiano Nogueira.

José Lopes, foi porém, preso hontem pela manhã em Santo Amaro, nas proximidades do asylo, na occasião em que divertia-se em um *samba*.

Os quatro insubordinados asylados foram recolhidos á casa de detenção.

Os amotinadores, na occasião de se revoltarem, declararam que não se sujeitariam á policia, combinando o primeiro golpe para o sr. capitão Olympio subdelegado de Santo Amaro.

A's 10 horas da noite estava a revolta suffocada.

O mordomo, sr. major Burlamaqui levou hontem esse facto ao conhecimento da junta da Santa Casa que approvou todas as medidas por elle tomadas, autorizando-o a despedir os asylados que perturbaram a ordem.

Ao sr. dr. chefe de policia vae, pela junta ser enviado um officio de agradecimento, pela presteza com que foram expedidos as providencias no sentido do restabelecimento da ordem naquelle asylo, salientando-se no mesmo officio os relevantes serviços do sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto e do subdelegado sr. Olympio Jeronymo Rabello, a cuja moderação e energia se deve não ter havido derramamento de sangue.

NO LAR

Passa hoje o anniversario natalicio do nosso querido e illustrado redactor-chefe, sr. dr. Arthur Orlando, que com tanta competencia e brilhantismo representa Pernambuco na camara federal.

Saudamos jubilosos o nosso devotado e bondoso chefe, em quem todos folgam de vêr o typo do homem de sciencia, erudito e despretencioso, alliado ao homem de coração sincero e abnegado.

— Faz annos hoje o sr. coronel Braz Olavo Carneiro Leão, agricultor no municipio do Cabo.

Realizou-se hontem solennes exequias, na igreja da ordem 3.ª de S. Francisco, por alma do grande pontifice Leão XIII.

O acto teve grande concorrencia de fieis e de irmãos da ordem 3.ª, revestindo-se de grande solennidade.

Achava-se armada a rica eça rodeada de luzes e plantas.

A orchestra, a cargo do professor Santino Pinto, executou trechos funebres analogos ao acto.

Officiou o revdm. frei Benigno, commissario da ordem 3.ª de S. Francisco.

Na casa do despachante da alfandega, sr. Monteiro Sobrinho, na Capunga, costumava de quando em vez, apparecer a menor Maria Francisca do Nascimento, que ia buscar esmolas para seus paes, moradores no Zumby.

Domingo ultimo, á tarde, a menor appareceu para obter a esmola e aproveitando o descuido das pessôas da casa, subtrahiu de cima de um tocador um trancelim de ouro, com teteás, no valor de 200$000.

O sr. Monteiro Sobrinho, assim que deu por falta do objecto e sabendo que a menor morava no Zumby, solicitou do sr. Fernando Cezar, subdelegado da Torre, que effectuasse a prisão da meuor, o que effectivamente hontem teve logar.

Maria Francisca, que foi recolhida á casa de detenção, a principio negou a autoria do facto, confessando-a finalmente.

SECCA DO NORTE

Reunem amanhã, ao meio dia, os alumnos da Faculdade de Direito desta capital, afim de tratarem dos meios imprescindiveis para a prestação de auxilios ás victimas da secca do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba.

Para esta reunião, cujos fins utilitarios dispensam quasquer elogios, são convidados todos os academicos, sem distincção de Estado.

Folgamos de vêr que não é em vão que o Diario tem appellado para a generosidade dos dignos moços da Faculdade do Recife, em prol dos desvalidos do norte.

Impostos municipaes

Terminará no dia 31 do corrente o prazo improrogavel para o recebimento dos impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, relativos ao 2.º semestre do presente exercicio.

Findo o referido prazo serão ditos impostos cobrados com multa e depois, remettidos para juizo para ser executada a cobrança judicial.

Julgamento importante

A DECISÃO DO JURY—NA MADRUGADA DE HOJE

Foi hontem submettido a julgamento no tribunal do jury desta capital, o sr. João Caetano de Medeiros, pronunciado no art. 274, § 1.º do cod. penal, por ter no dia 7 de novembro do anno passado, em um bond da linha de Santo Amaro, *Hospicio*, disparado diversos tiros de revolver no general Luiz Augusto Coêlho Cintra, em consequencia dos quaes veiu a fallecer dias depois.

A sessão foi presidida pelo juiz de direito do 4.º districto criminal, sr. dr. João Joaquim de Freitas Henriques, occupando a cadeira da accusação o 1.º promotor publico interino, sr. dr. Francisco Alexandrino e servindo de escrivão o coronel Miranda Franco.

Ao meio dia, tendo comparecido 32 jurados, foram installados os trabalhos, sorteado o conselho de sentença, que ficou assim constituido:

Benedicto de Abreu e Lima, Leonidas Eustaquio Cardoso, Luiz Tolentino Cesar Loureiro, dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, Theophilo Francisco de Salles Menezes, Pedro Francisco de Paula Baptista, Samuel Ferreira Pinto, José Eugenio Moreira Alves e Antonio Alves Vilella.

Deferido o juramento ao conselho, feito o pregão e interrogado o accusado, ás 12 e 40 minutos começou a leitura do processo, terminando ás 12 1/2 horas da tarde.

Não tendo comparecido nenhuma das testemunhas do processo, o juiz interrogou as partes se dispensavam tal comparecimento, obtendo resposta affirmativa.

O dr. Francisco Alexandrino, promotor publico, tomando a palavra, procedeu á leitura do libello, desenvolvendo em seguida brilhante accusação por mais de uma hora.

A's 3 horas e 50 minutos obteve a palavra o sr. dr. Eurico Chaves, um dos advogados do accusado que verdadeiramente feliz, produziu completa defesa ao seu constituinte, batendo uma por uma as allegações do libello e apreciando detidamente todas as demais peças do processo.

O illustre moço demorou-se na tribuna até 9 horas e 45 minutos da noite, arrancando no correr do seu discurso calorosos applausos dos assistentes, o que deu logar ao juiz presidente do tribunal chamal-os á ordem.

No decurso da defesa foi a sessão suspensa por duas vezes.

Aquella hora o sr. dr. Araujo Filho, tambem advogado do accusado, pedio ao presidente do tribunal a suspensão dos trabalhos por espaço, de 1 hora, sendo-lhe porem, concedidos 15 minutos de intervallo.

A's 10 horas da noite foi reaberta a sessão, tomando a palavra o sr. dr. Araujo Filho que terminou a sua defesa depois de vibrante peroração, em que attingiu á meta verdadeiramente pathetica, ás 12 horas e 45 minutos da manhã.

Após curto descanço, falou novamente o promotor publico. Começou agradecendo ás palavras de sympathia, com que o cercaram os advogados incumbidos da defesa. Rememorou todos os laços, que o vinculavam aos patronos do accusado, entrando depois em considerações geraes.

Um momento houve em que a troca de apartes ia se azedando por parte do dr. Eurico Chaves, que vehementemente contestava as asserções formuladas pelo promotor publico, que diante da discussão, manifestou-se calmo, desviando-se de disputas virulentas. O dr. Freitas Henriques interveiu, verberando a maneira de dialogos, que iam tomando os debates.

Em seguida a este ligeiro incidente, o promotor publico entrou na parte propriamente juridica da replica, terminando a 1 hora e 45 minutos, usou de novo da palavra o advogado dr. Eurico Chaves, que foi conciso e breve.

A's duas horas, menos oito minutos, recolhia-se o conselho de sentença, passando os populares a estacionarem em frente do dificio do tribunal.

A's 2 horas e 40 minutos a sineta annunciou a ultimação dos trabalhos do conselho. Fez-se ouvir a leitura da resposta dos quesitos, terminando pela absolvição do accusado por unanimidade de votos.

Reboaram palmas estrepitosas no recinto, victoriando não só o João Caetano como tambem os seus advogados.

Feito o silencio, o dr. Francisco Alexandrino declarou appellar da sentença para o Superior Tribunal do Estado. Um espectador, ouvindo-o disse bem alto: «Seu pae tambem cumpriu o seu dever.»

Precisamente ás tres horas da manhã de hoje via-se João Caetano restituido á liberdade pela decisão do tribunal do jury.

No recinto do tribunal era visivel o movimento de sympathia popular que cercava um dos advogados da defesa, o dr. Eurico Chaves. Mas força é confessar que a accusação esteve na altura dos creditos de quem a formulou.

— Até a hora de terminar a reunião, permaneceram no local o dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto, capitão Manoel Baptista e outras autoridades policiaes.

— Depois da primeira oração do dr. Eurico Chaves, a esposa e os filhos de João Caetano retiraram-se do tribunal.

— A concorrencia ao jury é enorme, mantendo-se o recinto do tribunal completamente cheio.

Entre os assistentes notam-se magistrados, advogados, jornalistas, lentes das escolas superiores, academicos, empregados publicos, commerciantes e a familia do accusado.

— O accusado foi transportado para o jury a carro, sendo acompanhado de praças de policia.

CORÔAS DE SOBERANOS

Na exposição de S. Luiz (Estados Unidos) que se ha de realizar no anno proximo, figurará uma collecção completa das corôas usadas durante o seculo findo por todos os soberanos do mundo civilizado.

Filha da democracia, diz o *Journal des Debats*, nascida sob a Republica, desde o berço governada por presidentes que só se cobriram com o chapéo alto; a nação americana deve considerar as corôas reaes e imperiaes como objectos de curiosidade. Irá, portanto, contemplar essa collecção de corôas com o ingenuo alvoroço de que os parizienses deram mostras, em 1900, diante dos fetiches das regiões negras ou das incomprehensiveis miragens da sala das illusões.

Já o paiz de antemão se maravilha com as descripções que a imprensa lhe fornece. Os jornaes especializam, pela magnificencia, a corôa da joven Rainha da Hollanda, a da «inditosa» Imperatriz Josephina, a de Napoleão I.

A corôa de Josephina é, todavia, pequenina e simples: uma fila de perolas engastadas entre brilhantes; nos intervallos alguns diamantes «em fórmas de pera» que «a cada movimento despedem scintillações azues.» A de Napoleão é formada de aguias de ouro, sustentando uma cruz de saphiras e de rubis.

As corôas da Inglaterra, da Italia e da Hespanha são mais ou menos semelhantes. Na tiara e no sceptro do Papa, a perfeição artistica ultrapassa ainda a riqueza das joias. A corôa do Tzar é a maior da collecção; as pedras são, porém, na opinião dos criticos americanos, «muito grandes para serem bellas». A corôa da Suecia, a menor de todas, adorna-se de perolas incomparaveis.

Esta collecção, cujo exito promette ser verdadeiramente sensacional, importa apenas em cerca de 250 contos, moeda brazileira—porque, excusado seria dizel-o, toda ella se compõe de simples imitações...

DR. ROSA E SILVA

E A REFORMA ELEITORAL

O *Diario de Noticias*, da Bahia, em sua edição de 16 deste mez, publicou o seguinte artigo, sob o titulo *Do Rio... Alta reportagem*. Assigna-o Protheu da Silva, pseudonymo do dr. Dunshee de Abranches:

Entrar sem ceremonia por aristocraticos aposentos, revolver os papeis de uma secretaria, lêr com olhos indiscretos notas á margem sobre livros, folhetos e jornaes, curiar o que marcam certos signaes vermelhos e azues... será cousa muito feia e censuravel, merecerá mesmo exemplar castigo, admittimos ainda que constitua um grande crime... Mas... respondam-nos os leitores: não será justificavel, por ventura, a um pobre jornalista, que tomou o grave, e difficilimo compromisso de lhes dar noticias de tão longe, em primeira mão, antes mesmo que a imprensa daqui as possa farejar?

Era esta a pergunta que faziamos hontem a nós mesmos ao sahirmos do *Hotel dos Estrangeiros*...

×

Os aposentos do senador Rosa e Silva ficam situados no andar nobre do velho palacete da praça José de Alencar.

Largos, arejados, estão mobiliados com elegancia e sobriedade. E, nos menores objectos, revelam logo um homem de trato fino e apurado gosto.

Foi no primeiro desses compartimentos, reservado para seu gabinete de trabalho, que o illustre chefe pernambucano nos mandára pedir que o esperassemos, emquanto acabava de dar os ultimos retoques á sua *toilette* matutina. E foi ahi, entre essas quatro paredes, ornadas de obras artisticas, que nos invadiu a curiosidade irresistivel, commettendo a indiscreção, que tantos remorsos nos dava momentos depois, embora sem sentirmos propriamente aquella *dôr de dente* do espirito, de que já nos falava o grande Shakespeare...

×

Sentáramo-nos por acaso junto á larga secretária do dr. Rosa e Silva. E, de um golpe de vista, não nos foi difficil perceber o assumpto, que preoccupára as locubrações de s. exc. até aquella hora.

Diversos livros entreabertos; outros de par em par desdobrados, todos elles compendiavam o que de mais importante se tem escripto sobre regimen eleitoral. Uma revista mesmo, fartamente anotado, expunha em artigo especial o systema adoptado na Australia, cumulando-o de elogiosas referencias. E, entre alguns numeros de jornaes, multiplas brochuras e tres ou quatro avulsos, lá estavam a Lei Saraiva, o projecto Ouro-Preto, elaborado em fins de 1889, a lei n. 35 de 1891, os projectos dos srs. Glycerio, Anisio de Abreu e Gonçalves Chaves, ora em discussão no congresso e a serie de artigos, publicados n'*O Paiz* pelo sr. Dunshee de Abranches com o historico da fraude de estravez de todas as leis eleitoraes do Imperio e da Republica...

Diante de tão complexo e completo material, nada mais facil do que adivinhar logo que o dr. Rosa e Silva já começava a elaborar o seu promettido projecto de reforma eleitoral, capaz de garantir insophismavelmente a representação das minorias...

×

Mas, quaes seriam as idéas novas, quaes os remedios, imaginados pelo ex-vice-presidente da Republica, para assegurar a verdade das urnas diante dos artificios da fraude e das violencias dos detentores do poder? Sobre que assentariam os pontos cardeaes do novo plano do chefe pernambucano, sobre os quaes tem guardado até agora o mais impenetravel mysterio?

S. exc. bem nos poderia revelar dentro de poucos minutos; mas conhecemos, ha muito, o seu temperamento reservado e receiavamos que, como sempre, parecendo dizer muito não nos diria nada.

Umas notas, porém, mais indiscretas, do que suppunhamos encontrar, lá estavam, entre um certo numero de fracções, sobre duas tiras de papel. E foram ellas que nos contaram que o dr. Rosa e Silva, no substitutivo, que brevemente apresentará ao projecto do general Glycerio, provará que ainda não chegou o momento de se abolir o suffragio universal.

S. exc. acha a elevação do censo uma medida que perfeitamente se póde decretar sem golpear a Constituição; mas não a considera opportuna.

Proporá nessas condições que se conserve o direito de voto a todos os brazileiros, que saibam lêr e escrever, e sejam maiores de 21 annos, uma vez que satisfaçam essa prova de modo concludente perante mesas de qualificação, compostas de magistrados e de elementos representativos dos partidos em luta. Pelo projecto, as opposições locaes têm direito a indicar nomes de seus adeptos, que funccionem perante as juntas do alistamento, como verdadeiros e irrecusaveis fiscaes dos seus trabalhos.

Quanto ao exercicio do voto, quer o dr. Rosa e Silva que as minorias, nas peiores emergencias, tenham pelo menos *um quinto* nas representações federaes dos Estados.

Para conseguir esse *desideratum*, estabelece o voto cumulativo e divide os Estados em districtos de cinco deputados cada um.

Nestas condições, cada eleitor opposicionista póde votar cinco vezes no mesmo nome, o que só não lhe garantirá a victoria se a minoria, a que pertence, não dispuzer de *um sexto* do eleitorado, o que será muito difficil acontecer.

Sob este ponto de vista, é que o dr. Rosa e Silva formulou os seus calculos por meio de curiosas fracções.

Assim é que, nos districtos, em que a opposição estiver para os governistas na proporção de 3/4 ou 2/3 dos eleitores alistados, elegerá fatalmente 2 ou 3 dos seus candidatos em cada 5 deputados.

Imaginemos, por exemplo, que os governistas de um circulo têm 120 eleitores para 90 da opposição. Nesse caso, ou descarregarão a votação em cinco candidatos e, os opposicionistas, dividindo os seus votos apenas por tres dos seus correligionarios, os elegerão todos; ou votarão apenas em tres nomes e os seus adversarios ainda conseguirão a victoria de dois dos seus amigos.

Seguindo esse criterio, quando a minoria representar o terço ou mesmo o quarto do eleitorado da maioria, fará sempre 2 deputados. Quando tiver o quinto, empatará. E só nada fará se fôr o numero de seus adeptos tão insignificante, que não possa attingir a sexta parte dos alistados.

×

Tal é em linhas geraes o processo engenhoso da reforma Rosa e Silva para forçar a representação das minorias no congresso. E, a seu respeito, só arriscaremos mais uma indiscreção relativa á Bahia, e é que esse bello e glorioso Estado terá por ella a sua representação na camara augmentada 22 para 25 deputados.

×

Mal tinhamos apanhado essas notas, eis que nos apparece afinal o illustre estadista. E nós, que ali nos achavamos só pelo desejo de lhe pedir uma *interview*, achamos mais convenientes nos limitarmos a comprimental-o pela victoria, que acabava de alcançar no senado com o reconhecimento do dr. Lauro Sodré.

E saimos...

No hospital Pedro II, falleceu sabbado ultimo em consequencia dos ferimentos, que no dia 19, lhe fizera no logar «Oiteiro», districto policial do Arrayal, o individuo de nome Joaquim Barbosa, o infeliz Sebastião Ildefonso.

Sobre esse facto procedeu ás necessarias, diligencias o subdelegado local sr. Marinho do Passo, diligencias essas que hontem fôram, pelo sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, remettidas ao sr. dr. chefe de policia.

×

Manoel Joaquim Gabriel, conhecido pela alcunha de *Pé de cabra*, foi hontem, cerca de 1 1/2 hora da tarde, preso na rua de Santa Rita Nova, pela patrulha de Santo Antonio, por ter furtado um relogio.

O gatuno foi recolhido á casa de detenção, á ordem do sr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital.

×

O sr. tenente João Izidoro, delegado de policia do municipio de Correntes, em diligencia naquelle municipio, fez recolher antehontem á prisão, os srs. capitão Pedro Góes e Sergio Cunegundes, juiz districtal, indigitados mandantes do assassinato de Apollinario Lopes.

A alludida autoridade sobre o facto, continua a proceder ás diligencias recommendadas por lei.

×

Individuos de mão carater continuam a furtar tijolos dos retirados dos alicerces da projectada escola municipal, no largo das Cinco Pontas, material esse que é destinado ao cemiterio de Santo Amaro.

Bisbilhotices

Não será por nossa causa que, quem quer que seja côrte a vocação...

O *Lucas* do *Correio do Recife*, quantas vezes, insulso, e atoleimado vibrou os seus *Sustenidos e bemóes* e nós, para não magoal-o, não resentil-o, nunca deixamos de dizer: O *Lucas*, o impagavel *Lucas*, o divertido escriptor do orgão do sr. barão de Lucena fez, aconteceu, virou, mexeu, etc.

Outros menos complacentes, do que nós, que a falar verdade, jamais conseguimos achar-lhe graça, sem a menor cerimonia, positivamente classificaram a secção do ex-*muleta* do dr. Martins Junior e hoje Arôxa dos drs. Manoel Netto ou Julio Maranhão, cofre de asneiras, repositorio de toliçadas e não sabemos mais o que.

Nós que no entretanto temos muito em conta, que, nem todas as verdades se dizem, o animavamos para que continuando a escrever se aperfeiçoasse, chegando a produzir alguma coisa que se podesse ler.

Tudo porém tem seu limite e a nossa paciencia exgottou-se finalmente.

Até hontem pela manhã ainda tinhamos uma esperançasinha no Arôxa; o *Lucas* ha de dar para a coisa, não nos cançavamos de repetir áquelles, que desdenharam do camerlengo... do jornalismo pernambucano. Mas á tarde cruel e fatal decepção, os *Sustenidos e bemóes* levaram-nos essa doce illusão.

Escriptos n'uma linguagem genuinamente *casangé*, sem orthographia e sem syntaxe, o *Lucas* fez dos *Sustenidos e bemóes* uma verdadeira feijoada.

Quem quer que leia a secção do vespertino de hontem, ha de ficar boquiaberto; pois é extraordinario que em 57 linhas de composição, fale um homem, do novo apparelho de Edison Filho, do anniversario de um digno collega da imprensa e da candidatura do dr. Ruy Barbosa ao cargo de governador da Bahia, tudo junto, unido, sem ao menos ter uma risca de *m* a separar um assumpto do outro; é extraordinario realmente.

Os *Sustenidos e bemóes* de hontem, mataram o *Lucas*; os *tropheos* (sem allusão) do cambado *lorota*, foram completamente destruidos...

Foi-se tambem a nossa ultima esperança, o Arôxa desilludiu-nos...

Ao camerlengo... só resta um consôlo, esperar o reino do céo!

***

Por telegramma particular, que nos foi obsequiosamente mostrado pelo camerlengo dr. Argemiro Aroxa, sabemos, que entre os cardeaes Oreglia e Rampolla, lavra profunda desintelligencia sobre a escolha do futuro papa.

Para dar combate aos dois partidarios, forma-se um terceiro grupo, que apresenta a candidatura do dr. Rodolpho Gomes, a qual espera seja triumphante.

***

O dr. Themé Gibson, tem tido ultimamente conferencias muito reservadas com o dr. Aristarcho Lopes, a respeito dos negocios estaduaes, municipaes, principalmente sobre a constituição e attribuições das assembléas e concelhos, e dos poderes, executivo, judiciario, etc.

Dessas conferencias cujo resultado está sendo publicado no *Jornal Pequeno*, e posteriormente reunidas em livro sob o titulo *Noções baratas sobre politica*, ficará ainda uma vez patente que garapa e mel com agua vem a ser a mesma coisa...

Alma Religiosa

No domingo ultimo teve logar a manifestação que os membros dirigentes da irmandade do Sacramento de Santo Antonio prepararam ao seu digno juiz, o estimavel sr. Adolpho Castro e Silva, negociante nesta cidade, a quem deve a referida irmandade reaes serviços.

Em sessão extraordinaria, convocada para esse fim, presentes muitos irmãos e concidadãos, foi solennemente inaugurado no salão do consistorio, o retrato a oleo d'aquelle honrado commerciante, fallando em nome da mesa regedora, o sr. Antonio Casado Cavalcante.

Presidiu a sessão, a convite do manifestado, o sr. coronel Climaco da Silva, que discursou sobre o assumpto com geral approvação.

✠ Por intenção do dr. Manoel Pereira Teixeira rezar-se-ão diversas missas amanhã, ás 7 horas do dia, na egreja do convento de S. Francisco.

Vida social

No dia 18 do corrente, reuniu em *cuja* ordinaria, sob a *regencia* de Leumas, servindo de *escreventes* drs. Maganão e Chico Venusto, a *Bohemia Pio Piparote*.

Lida a «historia» da *cuja* anterior, passou-se ao «brinquedo», que constou de uma «coisa» de Farrusco, sobre assumptos sociaes; outra de Gil Pandego, pedindo a eliminação do dr. Orana Valente —indeferido; um «papelão» do dr. Tabacolino justificando sua falta. O «regedor» communicou que a commissão da qual elle fazia parte, nomeada para visitar o Lingua de Prata, tinha cumprido com o seu dever.

Elsobar, novo consocio, achando-se presente occupou a cadeira «K. H. I.» e foi felicitado pelo «vice-palrador» K. Boclo, em falta do «palrador».

Na «feijoada» tomaram parte: K. Boclo lendo a «Chronica» (em verso) e seus versos «Chromo» (ao Farrusco); Farrusco, lendo seu conto «Pergunta innocente» (ao Chico Venusto); Buzunun, lendo seus versos «Chromo» (ao Leumas) e Leumas lendo seu soneto «Certa Viuvinha» (ao Othon Patola). Abrindo-se o torneio de glosas nelle tomariam parte: Gil Pandego, K. Boclo, Buzunum, Leumas e Chico Venusto, que propoz um motte.

Foram feitas as seguintes nomeações: Farrusco para fazer a chronica e Fulano dos Grudes, para tomar parte na «feijoada», sendo em seguida «debandada» a «cuja».

— Sob a presidencia do sr. Alfredo Simões Barbosa e secretariado pelos srs. Luiz Vianna e Alvaro Barbosa, reuniu no dia 26 do corrente, o gremio litterario *Pantheon de Lettras*.

Approvada a acta, passou-se ao expediente que constou de um voto de pesar pela morte de Leão XIII e de uma licença concedida ao socio Manoel Guimarães.

O jury historico de Bonaparte foi adiado para a proxima sessão. Na parte instructiva falou sobre as Raças humanas o sr. Alvaro Martins; na palestra litteraria tomaram parte: o sr. Alvaro Martins, lendo «O Naufragio», «A gratidão ao Mestre», a chonica da semana; e a sra. d. Maria Vianna, lendo um chromo intitulado «Leonor».

Foi designado o sr. Luiz Vianna para dissertar sobre a Mineralogia; e para fazer a chronica da semana o sr. Aldemar Soares.

— A sociedade litteraria e historica *Bernardo Vieira de Mello* reune hoje, ás 7 horas da noite, em sua séde á rua de Hortas n. 14 1.° andar.

Politica da Parahyba

Escreve-nos o sr. dr. Apollinario da Trindade M. Henriques:

«Um topico da carta do sr. Abel da Silva, publicada n'*A Provincia* de hontem sobre um *communicado* que, sob a assignatura de quem se occulta com o pseudonymo de *Malesherbes*, foi publicado na secção livre do *Diario de Pernambuco* de 22 ou 23 do corrente; constrange-me a quebrar o silencio em que tenho me mantido, em relação a assumpto que se prende á politica parahybana; não só porque os meus multiplos affazeres não me permittem, como ainda porque evito sempre qualquer manifestação ou pronunciamento sobre aquella politica, especialmente a da situação ali dominante, á qual se acha ligado pelos laços da mais severa, leal e exemplar disciplina partidaria o meu venerando pai, desembargador Trindade Henriques.

O illustre jornalista parahybano, sr. Abel da Silva, em sua alludida carta, parece alimentar uma duvida com relação ao pensamento dominante no communicado do tal *Malesherbes*, presumindo que este represente o pensamento do desembargador Trindade.

Posso assegurar a s. s. e a quem quer que seja, sem hesitações e categoricamente, que os conceitos externados por *Malesherbes* não traduzem o pensamento do desembargador Trindade.

Meu pai não é absolutamente solidario com o communicado de que se trata.

Fique isto desde já registrado, afim de que o nome do meu venerando pai não sirva de pasto a explorações politicas e a mim seja poupado o sacrificio de entrar em quaesquer apreciações sobre a politica que se desdobra no Estado da Parahyba.

Permitta Deus que a contradicta do illustre sr. Abel da Silva, alliada á affirmação que venho de fazer, concorra para que *Malesherbes* não perturbe a doce paz que a actual orientação da politica parahybana está imprimindo *intra murus* aos publicos negocios, mesmo porque *nessum maggior dolore che ricordare d'el tempo felice nella miseria*.

Esforcemo-nos pelo engrandecimento do nosso caro Estado e abandonemos o *flatus vous* das discussões estrepitosas, quando se trata do seu engrandecimento e prosperidade.

Já é tempo de renegar-se o optimismo ingenuo, que ás vezes occulta a perfidia das lisonjas dos *fidus Achates*.

Com a publicação destas linhas muito grato ficarei.»

Governo Episcopal

Pelas noticias telegraphicas sabe se que, no dia 2 de agosto proximo deverá reunir o conclave dos srs. cardeaes para a eleição do novo pontifice, que tem de governar a egreja de Deus, pelo que mando ao rev. clero, tanto secular como regular, que na celebração do santo sacrificio da missa se dê a collecta do Espirito Santo, a começar do dia 29 deste até á realização da dita eleição, ficando durante esse tempo suspensa a collecta *pro peregrinantibus*.

Soledade, 27 de julho de 1903.—*Monsenhor Marcolino*, governador do bispado.

— Na secretaria do bispado foram em data de hontem exarados os seguintes despachos:

João Francisco da Silva Setonio, fundador da capella de Sant'Anna, no povoado de Jericó da freguezia de Triumpho, declarando que se acha julgado o patrimonio da dita capella e pedindo licença para mandar benzel-a.—Concedo a licença requerida.

Vigario de Villa Bella, monsenhor Affonso Anthero Pequeno, pedindo licença para ser padrinho de quatro parochianos seus.—Sim, sendo o baptisante outro sacerdote.

— Foram tambem na mesma data concedidas as seguintes provisões:

De pregador, uso de ordens e confessor e tambem para confessar ás religiosas benedictinas do mosteiro da misericordia e as irmães de S. Vicente de Paulo do palacio de Olinda, ao rev. Walfgango Stoker O. B. S. até 31 de dezembro do corrente.

Dispensa da certidão de baptismo e banhos de naturalidade de Leoncio João de Andrade, para casar com Maria Rosa de Sant'Anna, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Dispensa da certidão de baptismo e banhos de naturalidade de Antonio Thomaz da Silva, natural da de Triumpho, para casar com Maria Joaquina de Jesus, natural e moradores na da Madre de Deus.

De procissão da egreja matriz ao rev. vigario da freguezia da Madre de Deus, no dia 16 de agosto.

VARIAS

Acha-se nesta capital o sr. dr. Samuel Hardmann, deputado estadual e prefeito do municipio de Barreiros.

O preço das pennas d'agua, da companhia do Beberibe, a vigorar no proximo mez de agosto, será de 6$ para o consumo o minimo e de 400 réis por metro cubico excedente.

Amanhã, ás 10 horas do dia, pagará a thesouraria da Santa casa de misericordia do Recife, ás amas de criação dos seus expostos.

Findará na sexta-feira, 31 do corrente, o prazo para a inscripção ao concurso do premio de virtude, no valor de 500$, instituido pelo finado commendador Magalhães Bastos e cuja adjudicação compete ao hospital portuguez de beneficencia.

Até o ultimo dia deste mez terão os accionistas da fabrica de tecidos de canhamo e juta de effectuar, no escriptorio do thezoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23, a sua 3ª entrada, á razão de 10 °/o sobre o capital subscripto.

Com a entrada do novo socio Eduardo Alves dos Santos, ficou alterada a sociedade commercial que nesta praça gyrava sob a firma Alves dos Santos & C.ª, passando a ser commanditario o socio solidario Manoel Alves dos Santos, e continuando a mesma razão social.

Pela «Casa da Fortuna», dos srs. Martins Fiuza & C.ª, á rua 1° de Março n. 23, foi hontem vendido o premio de 15:000$000 que coube ao bilhete n. 39622 da 105—8ª loteria federal.

O sr. Salviano Machado Filho, negociante em a cidade de Bezerros, acaba de admittir como socio de sua casa commercial a seu irmão, o sr. Manoel Salviano Machado, com o qual constituiu a firma Salviano Machado Filho & C.ª

No paquete inglez *Danube* seguirá hoje para o Rio, acompanhado de sua exm.ª esposa, o sr. dr. Albino Meira Filho.

Na séde do Instituto vaccinogenico estadual, sob a direcção do sr. dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã, ás 10 horas do dia, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

Pela casa «Mina de Ouro» do sr. Verissimo da Silveira, sita á Praça da Independencia n. 16, foi revendido o bilhete n. 39622, da loteria federal, extraida hontem, premiado com a sorte de 15:000$000 e bem assim as approximações e toda a dezena.

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

O PAPA LEÃO XIII

O *Jornal do Commercio*, em edição de 22 deste mez, publica o seguinte telegramma de Roma:

«Hontem, ás quatro horas da tarde, entre duas filas de guardas suissos e guardas nobres que o precediam e escoltavam, o cardeal Oreglia de Santo Stefano, acompanhado de monsenhor Passerini, vice-camerlengo do clero e da camara apostolica, dirigiu-se para os aposentos pontificaes afim de contastar a morte do Papa. O cardeal Oreglia, para esse acto, revestira o habito roxo, em signal de luto. Os dignatarios da corte pontifical durante a cerimonia ficaram á porta para receber o camerlengo. O cardeal Oreglia entrou nos aposentos de Leão XIII e encaminhou-se para a porta do quarto onde descansa o pontifice. Como a encontrasse fechada, em meio de um grande silencio e de uma grande emoção de todos os assistentes, tres vezes em alta voz pronunciou o nome de Leão XIII, chamando-o.

A porta, depois da terceira chamada, foi então aberta pelo camerlengo, que deu entrada no aposento, fazendo outro tanto todas as personalidades que o acompanhavam.

O cardeal Oreglia approximou-se do leito onde o cadaver jazia e tres vezes ligeiramente bateu com o martello de prata na fronte do Papa, chamando em alta voz o defunto pelo seu nome.

Em volta do camerlengo, ajoelhavam-se todos os assistentes. A physionomia de Leão XIII parecia esculpida em cêra; dir-se-ia que o pontifice dormia tranquillamente.

Terminada a cerimonia, o cardeal Oreglia annunciou que Leão XIII estava morto e retrou-se do aposento. A' sahida, os guardas suissos prestaram-lhe todas as honras, acompanhando-o processionalmente através os aposentos. O decano de protonotarios apostolicos redigiu, por ordem do cardeal Oreglia, um attestado de obito.

Monsenhor Bisletti, mestre da camara, entregou ao cardeal Oreglia o annel do Pescador, que será apresentado hoje aos cardeaes, reunidos em sua primeira congregação.

Depois de feitas as constatações officiaes do obito de Leão XIII, em presença do vice-camerlengo, do notario da camara apostolica e dos mestres de cerimonias pontificaes, o dr. Lapponi vestio o cadaver com os seus trajes habituaes: a sotaina branca, o mantelete de velludo carmezim e o solidéo de pontas brancas. O cadaver foi depois coberto com um panno de damasco vermelho, sendo collocado entre as mãos do pontifice, cruzadas sobre o peito, um pequeno crucifixo de marfim. O leito funerario foi então transportado para fóra dos aposentos pontificaes, precedendo-o e seguindo-o varios porta-cadeiras, de archotes na mão, guardas-nobres, guardas suissos e mestres de cerimonias. O corpo ficou depositado no salão que precede a chamada sala das Tapeçarias, onde estiveram expostos tambem os despojos de Pio IX. Aos quatro angulos do leito foram collocados quatro cyrios accesos. Junto ao leito, fazendo-lhe guarda, postaram-se dois guardas-nobres com as pontas das espadas viradas para o chão. O salão, inteiramente atapetado de vermelho, apenas recebe a luz dos quatro cyrios, pois cobrem as janellas de cima a baixo pesados crepes, que igualmente envolvem as cortinas em todo o seu cumprimento.

Na camara ardente, de conformidade com o prescripto pelo cerimonial pontifical, não será collocada nenhuma corôa de flores.

O serviço de honra está sendo feito pelos guardas suissos e pelos guardas do Palatino.

As portas dos aposentos pontificaes foram fechadas e lacradas em presença do vice-camerlengo e do notario do Vaticano, assistindo apenas ao acto os membros do collegio dos cardeaes, alguns membros do corpo diplomatico e da alta sociedade romana, e uma ou outra pessoa munida de autorização especial do Camerlengo da Egreja.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão da ala direita do regimento de infanteria, Luiz Pinto Ribeiro.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Cosme Dulcine Mattoso.

Uniforme n. 4.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.° de infanteria, Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao quartel-general o amanuense Minileu de Almeida Carvalho.

O 14.° de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

MIMOS...

LXXXVIII

«Gritos, carreiras e um sujeito vestido de palhaço montado á cavallo.

(Dos *Sustenidos* e *Bemóes* do impagavel *Lucas*, do *Correio do Recife* de ante-hontem).

Lucas peór que a *dama* do piolho
Quer em tudo falar, pôr o bedelho,
Embora dê desacertado passo.
Foi ante-hontem muitissimo indiscreto
Contando ao Maranhão, e ao *Manel* Netto
Que, estando a se mirar n'um bom espelho,
Vira por um só olho (!)
Reflectir-se-lhe a imagem n'um palhaço.

O Julio não gostou muito da graça,
Aborreceu-se até com a tal historia
A que chamou de um roubo.
Pois, senhores, é lá bôa chalaça
Lucas roubar-lhe a gloria
De ser da grei o divertido bôbo?

S. Mimoso.

ARTES E DIVERSÕES

Do *Figaro*:

«A 675 representação do *Cyrano de Bergerac* deu logar a que um curioso de *algorismos* sommasse as recitas totaes e produzidas pelas representações da peça de Rostand até esta data. A cifra total attingiu á bonita somma de *quatro milhões cento e vinte e oito mil francos*! o que equivale a uma *média* de 5.926 francos por espectaculo.»

***

Peças novas do theatro *des Capucines*: *Peur*, de Felix Duquesnel.—Conhece-se o casamento por amor, por inclinação, por interesse: ha tambem, parece, o casamento *por medo*.

Um rapaz ama uma juvenil senhora, que lhe corresponde, mas que se não decide a casar. A dama vive só. Em casa tem apenas criados. Percebe um dia que o seu criado, João, a roubou. Um ladrão transforma se facilmente em assassino e a dama fica muito assustada e tanto que se resolve a casar com o rapaz. Este depois implora o perdão para o criado. Foi elle que o encarregára de *metter medo* á patrôa.

Monsieur Malézieux, de André Picard. —E' a historia de um homem honesto, um tanto ou quanto *maduro*, que depois de 14 annos de fidelidade, quer absolutamente enganar a esposa.

Vae com um amigo á casa da menina Felicia, e reconhece nesta a antiga mestra de suas filhas. Felicia não pode resolver-se a trair, mesmo contra a vontade, Mme. Malézieux, que sempre a tratara muito bem.

Malézieux afinal não engana a esposa. Dá a Felicia os 100 francos que economizára para aquella pandega, 100 francos que a salvam de uma penhora.

***

Leoncavallo, o autor dos *Palhaços*, espera ter concluida, em outubro proximo, a sua nova opera *Rolando de Berlim*, que está escrevendo, como se sabe, por encommenda do imperador da Allemanha. *Rolando de Berlim* deve ser cantada pela primeira vez em janeiro de 1904.

JUIZO FEDERAL

DENUNCIA

(Conclusão)

O reg. n. 5594 de 18 de abril de 1874, em pleno vigor quanto ao processo de entradas e retiradas, por força do art. 83 do reg. de 2 de abril de 1887, dispõe o seguinte:

«Art. 10. Para realizar-se a retirada de qualquer deposito, o guarda-livros extrairá um conhecimento do livro de talões, conforme o modelo n.....para á vista d'elle o thesoureiro effectuar a entrega.

O depositante, ao receber a quantia, assignará, ou alguem a seu rogo, se não souber escrever, não só o mesmo conhecimento, como o lançamento feito na caderneta, que lhe será restituida pelo guarda-livros, depois de feita a competente escripturação no livro de contas-correntes»

«Art. 12. As quantias que forem depositadas na Caixa Economica, ou d'ella retiradas, deverão ser immediatamente lançadas na caderneta e escripturadas no livro de contas-correntes.»

«Art. 14. Não se effectuará retirada de quantia alguma, sem que as addições lançadas na caderneta sejam previamente conferidas com o livro de contas-correntes, devendo o empregado que fizer a conferencia, escrever e assignar a verba de conferencia.»

Entretanto, resalta dos documentos citados que, por occasião das retiradas, não se confrontava a caderneta com a conta-corrente, e, se tal conferencia era feita, não constava ella da caderneta, por isso que n'esta não lançava a competente verba de conferencia o empregado que extraira o conhecimento antes do pagamento. As folhas dos livros de talão, quer de entradas, quer de retiradas de depositos, não eram numeradas nem rubricadas, como tambem não o eram as folhas das cadernetas. Sendo assim, ao denunciado, como pagador, corria o dever de não acceitar taes cadernetas e tambem as chamadas—de transporte—sem previamente examinar e verificar o saldo respectivo, bem como os conhecimentos sem numeração nem assignatura do empregado. A este respeito, diz o inspector Jansen Muller, em seu relatorio citado: «Tudo aconselhava que os conhecimentos estivessem coordenados e em bôa guarda para a prova das retiradas; entretanto, nem o thesoureiro, nem o pagador os exhibiram, e nos talões foram arrancadas as folhas correspondentes, sendo d'entre os das retiradas fraudulentas, que se contam por centenares, apenas encontrados os que vão juntos ao Annexo sob lettra—A—, parte 2.ª, e ao Annexo sob lettra—B—. Estes mesmos poucos mostram,—uns que são imaginarias as pessôas que figuram assignando a rogo dos depositantes,—outros que foi falsificada a assignatura de quem aliás já não era depositante, e, o que é mais, que taes assignaturas, em um e outro caso, são do punho dos proprios empregados que os extrairam, conforme consta dos termos de exame ns. 1, 2, 6 e 7 do cit. Annexo—A—parte segunda.»

Ora, n'um estabelecimento onde se davam tantas irregularidades, e na ausencia absoluta da qualquer fiscalização, não era difficil que apparecesse a fraude, e que, n'um tal ambiente, se desenvolvesse a ponto de dar logar á pratica dos crimes de que é objecto esta denuncia. E foi á mercê de taes condições, que, pouco a pouco, o denunciado Caetano Coelho conseguiu extraviar a importante somma mencionada, e que tinha a seu cargo como adjunto do thesoureiro ou na qualidade de pagador e recebedor de depositos.

Os denunciados João Hermenegildo da Silva e Candido Domingues da Silva, escripturarios da caixa economica, José Paulino da Silva Guimarães, José Silveira de Carvalho, Hermilino Bacellar Caneca, Manoel José Fernandes Barros e José Maria Bezerra de Menezes, collaboradores da mesma caixa, fôram os empregados que extrairam os innumeros conhecimentos de retiradas fraudulentas, isto é, de retiradas em referencia a cadernetas já liquidadas, ou quando as contas correntes a que elles se referiam não accusavam credito sufficiente ou já as retiradas anteriores o haviam excedido, sendo que alguns dos ditos denunciados falsificaram assignaturas dos depositantes oude pessôas assignando a rogo destes, co-mo assim o fizeram os de nome Candido Domingues da Silva, José Paulino da Silva Guimarães e José Silveira de Carvalho.

Além disso, o denunciado José Paulino da Silva Guimarães raspou os lançamentos relativos ao encerramento e liquidação da conta-corrente n. 32,900, de João Cavalcante Bezerra do Amaral, e reabriu a mesma conta, reforçando-a com outras ficticias, de modo que o saldo, que n'aquelle encerramento fora de 3$049, pago em agosto de 1898, figura saindo em 19 de janeiro de 1899, mas na importancia de 1:904$626, e reforçou ficticiamente com *um conto de réis*, por antecipação do algarismo 1, na conta-corrente, o saldo de 611$872, por occasião de processar a liquidação da caderneta n. 39.749. Foi ainda este denunciado quem extraiu os conhecimentos, em quasi sua totalidade, das retiradas referentes ao depositante Antonio Elisiario da Silva, que possuia, ao mesmo tempo, duas cadernetas, as de ns. 41,383 e 42,374

Quanto ao denunciado José Silveira de Carvalho, deve-se tambem accentuar o seguinte: foi elle o proprio a fazer os lançamentos de sua conta-corrente e a processar a liquidação da caderneta; por meio de rasura na caderneta, reduziu tres retiradas nella lançadas, e cujas importancias lhe haviam sido entregues, reducção que deu logar a ficticio augmento de credito, á conta do qual foi retirando outras quantias, occorrendo a circumstancia de não terem sido encontrados os conhecimentos daquellas tres retiradas e de terem sido arrancadas do talão as folhas correspondentes aos mesmos conhecimentos.

Ainda foi elle o proprio a extrahir em nome de sua filha o conhecimento de retirada de 1:000$000, de 20 de junho de 1900, mudando, porém, para 43,483, numero lançado nos mais conhecimentos, o numero da caderneta que era 43,455.

Todas essas falsificações se acham sobejamente demonstradas nos citados annexos, termos de exame e mais documentos que instruem esta petição.

E' fóra de duvida que a maior parte das alludidas falsificações não se poderia dar sem o auxilio ou cooperação indispensavel dos denunciados Anacleto Alves da Silva, Walfrido Campos de Medeiros e Antonio Elisiario da Silva, os quaes, figurando como depositantes, retiraram, a titulo de deposito, grossas quantias, ora por meio de cadernetas com saldo simulado, ou com transporte fingindo um saldo da caderneta anterior, ora por meio de cadernetas que já haviam sido liquidadas e deviam achar-se archivadas na repartição.

Só na existencia do mais perfeito accordo entre os prevaricadores e os ultimos denunciados é que se tornou possivel simular entradas de depositos na caderneta e na conta-corrente, as quaes permittiram ir depois retirando quantias, como se taes entradas fossem verdadeiras.

Na hypothese das retiradas fraudulentas, as quantias eram sempre mencionadas no livro auxiliar de saidas para figurar em despesa no caixa, fossem ou não levadas á conta-corrente; no caso das entradas ficticias, deixavam de ser mencionadas no livro auxiliar de entradas para não figurar em receita no referido caixa, mas eram necessariamente levadas á conta corrente.

Dos differentes quadros que constituem os annexos B e C, e dos autos de exame, que, a requerimento desta procuradoria, se procedeu nos livros e mais documentos existentes na caixa economica, constam precisamente as sommas que os tres ultimos denunciados retirarm a titulo de depositos, que jamais existiram.

Deve merecer especial observação o facto de serem os denunciados José Paulino da Silva Guimarães, Candido Domingos da Silva, José Maria Bezerra de Menezes e José Silveira de Carvalho, os empregados que pagaram depositos nos dias de retiradas fraudulentas com referencia á caderneta dos denunciados Anacletos Alves da Silva e Walfrido Campos de Medeiros, o que se vê nos quadros de 1899 do annexo B, como tambem n'um destes quadros se acha demonstrado que foram os denunciados Hermelino Bacellar Caneca, José Paulino da Silva Guimarães e João Hermenegildo da Silva, os empregados que extrairam os conhecimentos das retiradas fraudulentas com referencia á caderneta n. 41383 do denunciado Antonio Eliziario da Silva, na importancia de 4:000$000.

Isto serve para mostrar o gráu da solidariedade e confiança que reinavam entre os alludidos denunciados, socios na mesma empresa lucrativa da facil subtracção dos dinheiros publicos, visto que se achavam elles confiados á guarda d'um estabelecimento que funcciona sob a garantia e a responsabilidade do governo federal.

Pela forma synthetica, porém facil, porque acaba de ser feita a descripção dos factos de summa gravidade occorridos na caixa economica e monte de soccorro, deste Estado, vê-se claramente que os denunciados commetteram os seguintes crimes, a saber:

Manoel Antonio Gonçalves, thesoureiro, o crime do art. 221, segunda parte, do cod. penal;

Felino Dunstano Ferreira Coêlho, gerente, e Joaquim Clementino Maria Fires, guarda-livros, o do art. 221, segunda parte, combinado com o art. 18 § 3.° do mesmo codigo;

Caetano Ferreira Coêlho, adjunto do thesoureiro ou pagador e recebedor de depositos, o do art. 223 do referido codigo;

João Hermenegildo da Silva, Candido Domingues da Silva, José Paulino da Silva Guimarães, José Silveira de Carvalho, Hermelino Bacellar Caneca, Manoel José Fernandes Barros e José Maria Bezerra de Menezes, escripturarios e collaboradores, o do art. 208 § 1.° do dito codigo;

Anacleto Alves da Silva, Walfrido Campos de Medeiros e Antonio Elizario da Silva, o do art. 208 § 1.° combinado com o art. 18 § 3.°, tambem do codigo penal.

A' vista disso, se offerece a presente denuncia e requer-se que, d. e a., se mande dar vista immediata da mesma e dos seus documentos aos denunciados, por 15 dias improrogaveis, contados este prazo para cada um delles, da data de sua intimação, conforme o disposto no art. 96 do dec. n. 848 de 11 de outubro de 1890 e que depois se proceda ao summario da culpa, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas e proseguindo-se em todos os seus termos, na forma da lei.

Deixa de ser denunciado o ex-empregado de nome João Pedro da Cruz Neves que exerceu o cargo de thesoureiro, no periodo de 1895 a 1898, dentro do qual foi apurado o desvio [illegible] de 548:630$000, por já ser o mesmo fallecido, conforme os documentos juntos.

Igual procedimento se tem com relação a Theobaldo Olympio Martins Saldanha, Eduardo d'Aquino Fonseca e Philomeno Peixoto (este ultimo já é tambem fallecido) porque taes empregados só figuram como extraindo conhecimentos ou pagando depositos até o mez de junho de 1894, já estando, portanto, prescripto o crime por elles commettido, em face do que dispõe os arts. 78 e 85 do cod. penal.

Da mesma forma, não são denunciados os membros do conselho fiscal, por isso que sendo o seu crime o do art. 210 do cod pen., tambem já se acha prescripto por força do disposto no art. 83 do mesmo codigo, prescripção que aliás já existia ao tempo em que tomámos conhecimento dos factos de que se trata.

A presente denuncia, a que, além dos documentos mencionados no officio junto do delegado fiscal dirigidos a esta procuradoria em data de 29 de março do anno passado, acompanham os autos do exame procedido, a nosso requerimento, nos livros e documentos existentes na caixa economica, foi retardada pelo facto de, no alludido exame, serem consumidos mezes, attenta á concessão que foi feita aos peritos de extensos prazos, afim de poderem responder ás tres longas series de quesitos que lhes foram apresentados.

TESTEMUNHAS

Dr. Samuel Martins,
Alfredo Carneiro Ribeiro Coêlho,
Gervasio de Souza Pereira de Britto,
Eduardo de Carvalho,
Ludgero Ramalho.

Recife, 8 de julho de 1903.—O procurador da Republica, *Odilon Nestor de Barros Ribeiro*.

DESAPPARECIDOS

Hontem, pela manhã, na casa de seus paes, á rua Imperial, falleceu a exm.ª sr.ª d. Julieta da Trindade Coelho, victimada por uma bronchite aguda.

Contava dezoito annos de idade apenas a virtuosa extincta, idolatrada por todas as pessoas que a conheciam.

Era sobrinha do sr. Vicente Claudino Gomes.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 22 do corrente, os cadaveres dos seguintes individuos:

José Leoncio de Sá, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José Francisco do Espirito-Santo, 54 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Manoel Marcelino dos Santos, Pernambuco, 43 annos, solteiro, asylo de mendicidade, attestado do dr. Curio.

Laurentino José de Miranda, Pernambuco, 12 horas, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Joaquim Rodrigues Vianna, Pernambuco, 46 annos, solteiro, asylo de mendicidade, attestado do dr. Curio.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuva, asylo de mendicidade, attestado do dr. Curio.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 59 annos, casada, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Olindina Maria da Conceição, Pernambuco, 34 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Manoel Gonçalves dos Santos, Pernambuco, 60 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Um feto, Pernambuco, necroterio.

N. 105-8.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 28 DE JULHO DE 1903

39622	15:000$000	13675	500$000
8312	1:900$000	...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

18523	21695	23928	28553	38419
18696	21249	26124	30434	39694

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

704	5438	14605	28015	36257
1638	7298	16049	28855	37713
2019	9730	17410	30468	38344
3726	9881	24715	35404	39824

Estão premiados com 70$000 os seguintes numeros:

39621	39624	39626	39628	39630
39623	39625	39627	39629	... ..

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

8311	8314	8316	8318	8320
8313	8315	8317	8319	....

APPROXIMAÇÕES

39621	200$000	8311	100$000
39623	200$000	8313	100$000

Os numeros de 39601 a 39700 estão premiados com 15$000.

Os numeros de 8301 a 8400 estão premiados com 8$000.

Os numeros terminados em 22 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 22.

15.ª LOTERIA DO PLANO 124 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 28 DE JULHO DE 1903

80205	10:000$000	51362	200$000
17645	1:000$000	45786	100$000
133508	300$000	66525	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

79577	111291	167195	196348

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

24348	94745	144498	172981	192444
53258	96198	153869	175781	194362

APPROXIMAÇÕES	
80204 e 80206	50$000
17644 e 17646	30$000
133507 e 133509	20$000
DEZENAS	
80201 a 80210	10$000
17641 a 17650	5$000
133501 a 133510	5$000
CENTENAS	
80201 a 80300	1$000
17601 a 17700	1$000
133501 a 133600	1$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 27 de Julho de 1903:

Existiam	682
Entraram	11
Sahiram	11
Existem	682
A SABER:	
Nacionaes	654
Mulheres	19
Estrangeiros	9
Total	682

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de julho de 1903.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento do artigo constante da factura que juntou, fornecido para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 9$000.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Peres y Peres, procurador de Carlos Botelho de Arruda, pedindo pagamento da quantia de 4:028$140, relativa ao fornecimento de forragens feito ao esquadrão de cavallaria estadual no mez de março do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, solicitando pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de junho findo, para a secretaria da justiça.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisca de Mendonça Pinto, professora publica estadual da cadeira mixta de S. João dos Pombos da Victoria, solicitando pagamento de seus vencimentos, relativos ao mez de setembro do anno proximo passado.—Compareça na directoria da instrucção publica.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professora publica da cadeira de Jatobá de Tacaratú, pedindo prorogação, por mais 90 dias, da licença em cujo goso se acha.—Sim, sem vencimentos.

Antonio Ramos da Silva, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de detenção, para o presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido.

Severino de Deus Quaresma, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para dar parecer

José Ignacio Cavalcanti, sentenciado, solicitando sua transferencia da casa de detenção, para o presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de julho de 1903:

Izabel Joaquina da Silveira Bôa-Vista.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 da rua da Contenda, freguezia da Graça, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Joaquim Pereira Freire.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Joaquim Pereira Freire, sita na rua Felippe Camarão, sob n. 62, freguezia de Santo Antonio, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Ambrosina Maria da Rocha e Manoel Firmino da Rocha.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Ambrosina Maria da Rocha e Manoel Firmino da Rocha, sita na travessa do Marquez, sob n. 13, outr'ora n. 7, da freguezia do Poço, em quanto subsistirem a favor dos proprietarios as condições da lei n. 1544.

Balbina Francisca de Lima.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Balbina Francisca de Lima, sita na rua das Laranjeiras da freguezia da Varzea, em quanto subsistirem a favor dos proprietarios as condições da lei n. 1544

João Martins Viegas.—Indeferido, em vista do que informa a secção do contencioso.

Confraria de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.—Indeferido, em vista da informação da recebedoria.

Izabel Maria da Conceição—Pague-se a quantia de 89$869, nos termos da informação da subdirectoria da contabilidade.

Dr. Adolpho Simões Barbosa.—Indeferido, porquanto as apolices de que se trata se acham penhoradas pela fazenda do Estado a Paulo Pereira Simões e não podem ser transferidas.

Consulta do chefe da 4.ª secção da subdirectoria da contabilidade.—Os empregados de que se trata estão sujeitos á contribuição decretada pelo n. 8 § 4.° art. 1.° da lei orçamentaria vigente, por quanto o contrario disso seria admittir empregados addidos com melhores vencimentos do que os effectivos.

Contas do porteiro do thesouro, Manoel da Silva Amorim Rego, relativas á quantia de 20$000, que recebeu para despesa de remessa da correspondencia official, durante o periodo de 18 de maio a 30 de junho ultimo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de julho de 1903:

J. Pereira & Barbosa e Moreira & C.ª, 2 petições.—Restitua-se, na forma da lei.

Loureiro Barbosa & C.ª—De accôrdo com o art. 8 § 1.° das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Ferreira Rodrigues & C.ª—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na forma da lei.

Antonio dos Santos Jorge, Olegario João Baptista, Miguel da Cunha Oliveira e Victor José dos Santos—Informe, a 1.ª secção.

Santos da Figueira & C.ª, Alves Lima & C.ª e Amorim Fernandes & C.ª, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Manoel Bento de Olivera e F. A. Gomes de Mattos.—Certifique-se.

José Martins de Almeida.—Aguarde, a publicação da collecta para requerer o que fôr a bem de seus direitos.

Os abaixo assignados, membros da commissão da distribuição do imposto da classe n. 30—Publique-se, o mappa.

Albino José de Andrade Lima, José Ferreira de Souza, Andrade & C.ª e Antonia da Conceição Peres—Com officio, ao dr. procurador do thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 23 de julho de 1903:

Maria Nazareth de Jesus Lyra.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Despachos do dia 25:

Tertuliano Feijó de Mello, bacharel Caetano José da Costa e Silva Albino, Silva & C.ª, João Rodrigues de Lima, desinfectador extranumerario da inspectoria geral de hygiene e Manoel Procopio de Souza.—Informe, o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Despacho do dia 27:

M. Martins do Rego Valença.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de julho de 1903:

Innocencio Alves Arôxa, Antonio Andrelino Pereira da Silva, José Pedro Bandeira de Mello e coronel João de Souza Leão.—Informe, a subdirectoria da contabilidade.

Francelina Maria dos Santos, Antonio Gonçalves de Azevêdo e Antonio Firmino.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Celestino Carpinteiro de Souza, João Bento Lages, Maria Coêlho Luna Pinto, João Rodrigues Pereira, Balthazar Taborda, José Paulo Botelho e Bento de Assis Britto.—Informe, a recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 25 de julho de 1903:

Dr. Antonio Cavalcante Pina, medico auxiliar da inspectoria de hygiene, pedindo dous mezes de licença.—Concedo.

Despachos do dia 27:

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento da quantia de 753$620 de pintura feita no 5.° salão de palacio.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Despachos do dia 28:

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento da quantia de 940$500, de pranchas collocadas na ponte do Maduro.—Attendido com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 38:813$960, importancia do gaz consumido na illuminação publica durante o mez de junho ultimo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de julho de 1903:

Azevêdo & C.ª, Bernardino Antonio de Sá, Joaquina Theodolina da Silva, José Luiz da Silva Garrido e Joanna Gomes Pinto Machado.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

Antonio da Silva Pereira.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Dr. Henrique Augusto Millet.—Como requer, pagando os respectivos impostos e limitando-se ao pedido.

José Ferreira.—Deferido, em vista da informação.

Tristão Jacome de Araujo.—Certifique-se o que constar.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE JULHO DE 1903

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario bacharel *Correia de Almeida*

A's horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Manoel Joaquim de Sant'Anna.—Negou-se a soltura unanimemente.

Idem do Recife:

Paciente, José Santino Carlos Pessôa.—Em diligencia.

Idem do Recife:

Paciente, Manoel do Nascimento.—Negou-se a soltura contra o voto do sr. desembargador Altino de Araujo.

Recurso crime

De Amaragy:

Recorrente, o juizo; recorrido Felix Pereira de Araujo. Relator o sr. desembargador João Carlos; adjunto o sr. desembargador T. da Silva A. Araujo.—Deu-se provimento.—Advertiu-se ao juiz de direito.

Aggravo de instrumento

De Bonito:

Aggravante, Manoel Honorato da Cunha Pedrosa; aggravado, Joaquim Hygino Monteiro. Relator o sr. desembargador T. da Silva; adjunto os srs. desembargadores José Uchôa e M. Lima.—Não tomou-se conhecimento unanimemente.

De Goyanna:

Aggravante, José Bezerra Pereira de Lyra; aggravado, Caetano Antonio Rodrigues. Relator o sr. desembargador José Uchôa; adjuntos os srs. desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Adiado.

Appellação crime

De Bezerros:

Aggravante, José Ferreira da Silva; aggravado, a justiça. Relator o sr. desembargador José Uchôa. Revisores os srs. desembargadores M. Lima e João Carlos.—Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores José Uchôa e M. Lima.

De Alagôa de Baixo

Aggravante, Cassimiro Correia da Silva; aggravado, a justiça. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores os srs. desembargadores M. Lima e Tavares da Silva.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Do sr. desembargador Altino de Araujo ao sr. desembargador Macedo Lima.

Appellação crime

De Altinho:

Appellante, José Eduardo de Almeida; appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Appellação crime do jury de Jaboatão

APPELLANTE, JOSÉ DE FRANÇA BARBOSA—APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime vindos do tribunal do jury do municipio de Jaboatão, entre partes—appellantes José de França Barbosa e appellada a justiça.

Accordão em conferencia do superior tribunal dar provimento ao recurso para o effeito de annullar, como annullam, o presente processo desde a pronuncia a fls. 21 v. inclusive, porque, tendo a denuncia de fls. 2 sido dada com cinco testemunhas, a primeira, a fls. 13, não prestou juramento, como o exige o art. 86 do cod. do proc. crim.; sendo por isso nullo o seu depoimento e ficando assim reduzidas á quatro as testemunhas de numero, contra o disposto nos arts. 48 da lei de 3 de dezembro de 1841 e 266, ultima parte, do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, que determinam que se inquira pelo menos cinco nos casos de denuncia.

Mandam, portanto, que se ratifique pelo juramento o depoimento d'aquella testemunha, procedendo-se de novo aos ulteriores termos da pronuncia e julgamento e advertem ao juiz municipal por essa falta e ao juiz de direito por não tel-a feito sanar, deixando tambem de providenciar sobre a falta de assignaturas que se nota no exame cadaverico a fls. 6.

Custas afinal.

Recife, 10 de julho de 1903. *Carlos Vaz*, presidente. *Argemiro Galvão*. *José Uchôa*. *Luiz de Gusmão*, vencido quanto á advertencia. *João Carlos*. *M. Lima*.

Publicações a Pedido

Todos os passarinhos cantam alegremente ao romper da aurora de hoje, por verem colher mais uma risonha primavera, no jardim de sua candida existencia, a sra. d. Virginia Lopes Tavares da Silva. Que eu veja o perpassar de muitos dias equivalentes a este são votos que faz.

P. G. S. A.

Pelos famintos

A' ultima hora corria nos grupos de academicos que as colonias cearense e rio-grandense estavam desgostosas com o modo por que ia se proceder á reunião de todos os academicos da Faculdade de Direito para se incumbirem, de accordo com a lembrança feita em dois artigos editoriaes do *Diario de Pernambuco*, dos auxilios dos famintos dos Estados accossados pela secca.

Ouvimos dizer que o desgosto resume-se em ter o joven poeta parahybano, Oscar Soares, intelligente 3.° annista, tomado quasi que a iniciativa da reunião, convidando com insistencia e enthusiasmo os seus collegas.

Deve desapparecer este preconceito bairrista, que não assenta bem nos abnegados moços do Ceará e do Rio Grande do Norte. Oscar Soares ou Gentil Homem, José Augusto de Medeiros ou Lindolpho Cruz, seja quem for o mais animado—, devem todos cooperar para imprimir a maior cohesão á reunião, que se projecta e não sabemos quando se realizará...

O norte reclama e auxilio de todos os nortistas, sejam naturaes do Rio Grande do Norte, ou o sejam da Parahyba.

Pitt.

Sobre o tumulo do GENERAL ARTHUR OSCAR DE ANDRADE GUIMARÃES

Faz hoje um mez que a sociedade brazileira lamenta o passamento de um de seus illustres membros—o general Arthur Oscar de Andrade Guimarães.

A sua memoria é digna das lagrimas que o paiz derrama sobre o seu tumulo, pois debaixo da farda, honrada por brilhantes feitos da vida militar, batia-lhe um coração generoso e cheio de dedicações pelo familia e pelos amigos.

Nós, que escrevemos estas linhas, choramos tambem a sua perda; porque fazemos parte da sociedade que o pranteia, e porque elle deu-nos, e especialmente ao nosso idolatrado pai, as provas mais sinceras da sua grande amizade.

Mais sensivel, mais doloroso tornou-se-nos o seu eterno desapparecimento, porque a triste noticia chegou ao nosso conhecimento quando consternadas vertiamos o nosso pranto ao 3.° anniversario do fallecimento do nosso venerando pai, o coronel Manoel Anselmo Pereira Guimarães, seu amigo verdadeiro.

Oh! alma valente e bemfeitora, recebe neste momento de desolação o tributo de nossa amizade e profundo respeito.

29—7—1903.

Anna Beatriz Pereira Guimarães.
Luiza de França Guimarães Gouveia.

JABOATÃO

Pelo presente convido aos parentes ou herdeiros de Anna Ferreira Barbosa, Francisca Luiza da Silveira Albuquerque, Galdina Maria da Silva, Josepha Maria da Conceição Daltro, Emilio dos Santos Miranda, Manoel José dos Anjos, Maria dos Anjos Custodia, Antonio Luiz de Sant'Anna, José Martins Apollinario, Candida de A. Pereira de Mello e Joaquim P. do Rego Barretto, cujos restos mortaes se acham depositados na parede interna da egreja matriz a virem removel-os para outros logares, visto ter de ser transformada a mesma parede em arcadas. Depois do dia 3 de agosto vindouro, não apparecendo os mesmos parentes ou herdeiros será feita a remoção com o consenço tacito dos mesmos para não ser demorado o serviço.

Jaboatão, 27 de julho de 1903.

Vigario, *João Pedrosa*.

Despedida

O dr. Antonio Cavalcanti Pina, seguindo hoje para a Bahia, no vapor *Manaos*, em busca de melhoras á sua saude alterada e não podendo pessoalmente despedir-se dos seus collegas, amigos e clientes, o faz pelo presente, offerecendo-lhes alli os seus prestimos durante a sua curta estada.

Aproveita a opportunidade para agradecer áquellas pessoas que durante a sua molestia teem lhe tributado mais de uma prova de dedicação e amisade.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (22)

(Trad. especial do DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo VI

VII

Luiz interrompeu-se de novo.

— Dá-me outro charuto! disse-me.

Dei-lh'o.

Accendeu-o demoradamente.

Com aquellas continuadas digressões já eu estava impaciente; mas não me atrevia a fazer-lhe observações de especie alguma, porque para mim era indubitavel que o meu amigo estava com o juizo transtornado.

— Então não te vestes? perguntou-me de repente.

— Vestir-me! E para que? retorquilhe com extranheza, pois não esperava por semelhante pergunta.

— Para que ha de ser senão para eu ir comtigo á casa de meu tio? Vou apresentar-te a elle, como meu procurador em varios negocios.

— Mas... e a historia de teu encontro com Margarida...? interroguei.

— Não me fales mais de tal mulher; não quero occupar-me com ella... Pois não vês, não estás vendo, que della fujo?

E deu-me esta resposta zangado e de modo muito desabrido.

Não me atrevi, porém, a contrarial-o. Chamei e mandei preparar a carruagem para sahirmos.

Depois vesti-me.

Emquanto me preparava, Luiz esteve passeando meditabundo no gabinete, charuto agarrado nos dentes e incessantemente a esfregar as mãos.

Logo que me aprompti, tomou-me o braço arrastou-me, póde-se assim dizer.

Descemos e entrámos na carruagem.

— Caminho de França, até que te mandemos parar, ordenou Luiz ao cocheiro.

— Como? Então Margarida mora fóra de Madrid?

— Não sei onde, respondeu-me; mas póde ser muito bem, que viva fóra de Madrid, porque fóra de Madrid estão os cemiterios.

Semelhante resposta de Luiz, tratando-se da DAMA DA NOITE, causou-me uma impressão fria, especial, indescriptivel: estremeci.

Luiz recostou-se num dos cantos da carruagem, bem agazalhado na capa e guardou silencio.

De vez em quando o sobrecenho se lhe enrugava, moviam-se-lhe os labios como que dando sahida a palavras mudas, ou, permitta-se-me a expressão, sem terem som.

Em quanto estivemos na legendaria «Villa Corôada» Luiz permaneceu no fundo da carruagem, soturno.

Quanto a mim, agitava-me não pequena impaciencia, desejando ardentemente ouvil-o continuar com as noticias que ia dando, relativas a Margarida.

Preferia, porém, que me chegassem numa daquellas extranhas oscillações de espirito que, de vez em quando, o assaltavam.

Comtudo, não pronunciou palavra alguma nem se mexeu até sahirmos além da porta de Fuencarral.

O dia estava triste e sombrio; chuva pesada, silenciosa, sem intermissão.

— Gósto dos dias que choram; disse-me Luiz, deitando a cabeça descoberta pela portinhola, cujo postigo fizera descer: o pranto do céo refresca-me a cabeça: a esponja, que dentro della tenho, empapa-se, abranda-se, deixa de ser aspera e rigida. Oh! oh! sinto-me bem... muito bem! Parece-me que vou dispor de uma eloquencia invencivel para falar com o tio... E' verdade, porém, que toda minha eloquencia para com elle está reduzida a umas certas palavras.

A uma data.

Vou dizer-te qual... será conveniente que della tomes nota, para não te equivocares... Ouve, não vaes ter negocios com meu tio?

— Provavelmente e é bom tomar notas.

Tirei a carteira.

—Vinte e cinco de Maio, disse Luiz.

— Só...? respondi, vendo que elle não continuava.

— Queres mais? Parece-te pouco—vinte e cinco de Maio—?

— Juro que te não entendo.

— Não te disse que para eu obrigar meu tio ao que quizer, não me é preciso mais do que fazer-lhe ouvir uma data?

— Ah! é verdade...

— Pois bem, essa data, essa terrivel data, esse talisman poderoso é o 25 de Maio.

— E dizendo-lh'a, obtem-se delle...?

— Tudo.

Apressei-me a tomar por escripto, numa das folhas da carteira, nota do celebre talisman.

Desde que eu soube que Margarida devia morar, talvez, com o marquez, tudo quanto com elle pudesse dar-me certa influencia, era-me de grande apreço.

25 de Maio!

Seria por acaso a epocha de algum crime?

Era provavel.

Porque razão sabia Luiz de data semelhante? porque estava naquella continua faina de esfregar as mãos, como pretendendo fazer dellas desapparecer sangue?

Ah! eu, nem sei mesmo porque, achava logico aquillo!

Ao fazer a reflexão anterior, vi que nos meus proprios dedos, em derredor das unhas, na mão esquerda, havia uá estria vermelha, quasi negra.

O sangue de Paulo.

Matei-o... pelo medo que tive.

Sentia tambem a necessidade de esfregar as mãos uma de encontro a outra.

Creio até que o fiz.

Luiz e eu continuámos largo tempo em silencio, preoccupados ambos com os pensamentos que nos agitavam.

Assomando á portinhola da carruagem, Luiz disse:

— Parece-me que já chegámos; e... ora esta! até já passámos além da casa! Tenho a cabeça não sei onde! Volta! ordenou ao cocheiro: para traz!

Tornou a carruagem para traz e o meu amigo sempre á portinhola com a cabeça descoberta.

A chuva tinha augmentado e inundava-o.

Parecia que não o incommodava; pelo contrario, comprazia-se elle em ser molhado assim por ella.

— Aqui! exclamou no fim de dous minutos; dá a volta; torce pelo caminho da direita e dirige-te para aquelles muros ennegrecidos e baixos.

O coche tomou por uma estrada, ou, melhor, por uma larga verêda, dessas que se encontram em terras laboradas.

VIII

A carruagem parou embaixo de um grande telheiro e deante de um enorme portão.

Pedro desceu da boléa e foi logo abrindo a portinhola para receber ordens.

— Puxa com força pela corrente que está alli no portão, ordenou-lhe Luiz.

Pedro obedeceu, mas, por maior força que empregasse, não se ouviu soar nenhuma campainha.

— O sr. está vendo: puxei a valer, mas não se ouve nada.

— A campainha funcciona, explicou Luiz; mas daqui nada se percebe. Deste portão até a casa a distancia é de um tiro de espingarda: daqui até lá ha um arame, que põe em movimento uma sineta, ou cousa que o valha e está na cozinha, mas a cozinha fica do outro lado da casa, que é enorme: como queres, pois, que daqui se ouça a sineta?

— Ah! com estas explicações, comprehendo agora tudo perfeitamente, disse Pedro. Basta de chamar.

— Não, homem, não! insistiu Luiz. Chamaste bastante, porém não faz mal continuares. Eu, quando venho aqui, annuncio-me com o maior estardalhaço. Pelo modo energico com que puxaste a corrente, conheceram já que sou eu, mas com tudo isto não levarão menos de dez minutos em virem abrir. Se fosse outro visitante era uma hora bem comprida de espera. A nossa felicidade será se o meu saudoso Mr. Rouget, que sei agora achar-se aqui, não estiver no solenne momento da confecção definitiva de algum prato especialissimo.

— Como! perguntei admirado a Luiz: pois teu tio não tem outro creado além de um cozinheiro? E quem é esse homem?

— Espera: Mr. Rouget (sabes que *rouget* em francez é o mesmo que ruivo ou salmonete em nossa lingua).

— Sei, sei; continúa.

(Continúa.)

Relatorio da Companhia Progresso Colonial que deve ser apresentado em sessão de assembléa geral ordinaria no dia 30 de julho de 1903.

Senhores accionistas:

Conforme determina o art. 20 dos nossos Estatutos cumpre-nos apresentar-vos o relatorio dos factos occorridos na administração da companhia no anno social findo, informando-vos igualmente da sua actual situação financeira.

Na occasião em que assumimos a administração da Companhia acabava de ser entregue aos nossos antecessores a usina em Jaboatão.

Importa isso dizer-vos que assim cessava a unica fonte de renda da Companhia, uma vez que não era possivel fazel-a funccionar na safra passada. Approximando-se a safra actual, resolveu a directoria, não julgando conveniente explorar directamente a dita usina, promover o seu arrendamento a quem melhores vantagens offerecesse, com a necessaria idoneidade.

Nesse sentido obteve a nossa approvação na assembléa geral extraordinaria de 22 de maio proximo passado.

De posse de plenos poderes, que então lhe concedestes, a directoria se tem esforçado para effectuar o alludido arrendamento, mas infelizmente não poude ainda concluil-o. Acha-se presentemente em negociações com pessoa idonea, que se propõe arrendar a usina, pagando uma porcentagem sobre a sua renda bruta, não se achando porém, ainda estabelecidas as bases definitivas.

Quando tomámos conta da gerencia da Companhia existiam em juizo duas acções, iniciadas pela anterior directoria, sendo uma no fôro do municipio de Jaboatão e outra no do Recife.

A primeira versava sobre uma manutenção requerida contra Manoel Tenorio de Amorim e sua mulher, que haviam dado começo á construcção de um predio em terreno de propriedade da Companhia, sito á rua 6 de Março na cidade de Jaboatão. Entregue a causa aos proficientes cuidados do dr. Henrique Capitulino Pereira de Mello obteve a Companhia sentença favoravel, terminando-se assim desde setembro do anno passado de modo satisfactorio a referida acção.

A segunda foi resolvida por um accôrdo amigavel, conforme communicámos na referida assembléa de 22 de maio, e obteve vossa approvação.

Dois accionistas requereram ultimamente a liquidação forçada da Companhia. A directoria julgou de seu dever oppôr-se a tão prejudicial pretenção e constituindo advogado offereceu justissimas ponderações, que já foram attendidas em parte pelo digno dr. juiz reciproco do commercio d'esta capital.

Até a presente data não foi dado proseguimento ao feito e acreditamos não se lh'o dará, certos como devem estar os referidos accionistas dos desastrosos effeitos, que hão de resultar de um processo de liquidação.

Foram transferidas durante o anno 241 acções.

Pelo balanço que acompanha á presente exposição vereis, senhores accionistas, qual a situação financeira da Companhia. Todavia a directoria n'essa parte, como em relação a todos os negocios da Companhia está prompto a prestar-vos os esclarecimentos, que julgardes precisos.

Recife, 29 de julho de 1903.

Antonio de Barros Vieira Cavalcante, Presidente.
Amaro Tavares Coutinho, Thesoureiro.
Caetano Marques, Secretario.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Senhores accionistas:

A Commissão Fiscal, reunida nos termos da lei, examinando a escripta da Companhia Progresso Colonial, concernente ao anno social findo, achou-a devidamente em ordem e comprovada com os respectivos documentos.

O movimento durante o anno findo foi quasi nullo.

A despeito dos esforços de sua digna directoria, perdura, infelizmente, a situação precaria em que se achava a Companhia, que, como todas as associações congeneres, tem sido victima da crise que nos ultimos annos ha pesado sobre a lavoura da canna e industrias co-relativas e consequentemente sobre o commercio em geral.

A commissão, confiante nos esforços dos senhores directores e nas idéas e medidas que possam suggerir em assembléa os senhores accionistas, espera que seja conjurada a crise porque passa a Companhia e propõe a approvação das contas apresentadas.

Recife, 21 de julho de 1903.

Ulysses Ponce de Leon.
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
José Antonio da Motta Guimarães.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL, FECHADO EM 30 DE JUNHO DE 1903.

ACTIVO

Accionistas	5:460$000
Deposito da Directoria	30:000$000
Moveis e Utensilios	396$000
Gastos Judiciaes	643$130
Auxilio, conta especial de premio	100:819$440
Semoventes	130$000
Bens de Raiz	12:214$000
Distillação	63:815$000
Depreciação de Apolices	147:853$000
Immoveis	17:493$000
Edificio e Machinismo da Usina	467:889$440
Vias ferreas da Usina	467:094$600
Devedores Geraes	117:074$818
Caixa	568$214
Rs.	1.431:650$542

PASSIVO

Capital	400:000$000
Caução da Directoria	30:000$000
Juros do Emprestimo	140:000$000
Commissão Fiscal	4:500$000
Ordenados a Pagar	16:821$105
Auxilio Estadual	500:000$000
Lettras a Pagar	20:120$200
Credores Diversos	56:395$110
Fundo de Reserva	7:281$850
Depreciação de material	7:281$850
Commissão da Directoria	4:723$643
Lucros Suspensos	15:708$876
Juros do Emprestimo para amortização	100:819$440
Lucros e Perdas	127:938$468
Rs.	1.431:650$542

S. E. & O.
Recife, 30 de junho de 1903.
E. Gomes, Guarda-livros.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

Despedida

Augusto Nogueira da Silva, embarcando hoje para Portugal, no vapor *Thames*, e não tendo podido pela presteza de sua viagem, despedir-se pessoalmente de todos os amigos e freguezes, o faz pelo presente, offerecendo-lhes os seus limitados prestimos naquelle reino.

Declara que deixa como seus procuradores, em primeiro lugar o seu irmão Joaquim Nogueira da Silva e em segundo, o sr. José Cardoso Ozorio.

Recife, 27 de julho de 1903.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

«Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

«Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA*.»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;
Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Deridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;
Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de Souza Soares, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soare* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães.

MURITIBANOS

MARCA REGISTRADA

ANNO DE 1903

N. 210 — 3.º EXEMPLAR

M. M. Lins, negociante estabelecido com tabacaria á rua do Bom Jesus n. 41, pede para que seja registrada a marca «Muritibanos» representada por quadrado de papel branco de impressão, medindo quinze centimetros de comprimento e dezesete de largura, para ser usado em forma de caixa em seus cigarros, onde lê-se em um quadrilongo frizado de encarnado e listas brancas, e uma facha granat escura, onde lê-se em tinta encarnada e maiuscula «Muritibanos» e dos lados um bordado encarnado, e uma fita em forma de S sombriada de um azul claro onde lê-se em tinta encarnada Caporal Bahia e na outra face do quadrilongo, bordado de azul e centro branco, onde lê-se em tinta encarnada Tabacaria A' Muritiba. M. M. Lins em tinta azul, Recife, rua do Bom Jesus n. 41 em tinta encarnada e nos cantos em tinta azul vinte cigarros. E nada mais contém a presente marca que, para melhor prova junto os exemplares na forma lei.

Recife, 12 de junho de 1903.

M. M. Lins.

Apresentada nesta secretaria, ás dez e meia horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de junho de 1903. — O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob o n. 210 em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de junho de 1903.— O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

E está sellado com o grande sello da Junta Commercial.

Drogaria Braga

MARCA REGISTRADA

§ 1.º—DESCRIPÇÃO: A seguinte marca contém os seguintes caracteristicos: Uma estrella encarnada de seis pontas sombreada em encarnado e tendo no centro em um ponto branco as lettras G. B. & C.ª, em monogramma ao lado esquerdo da estrella a palavra MARCA e ao lado direito a palavra REGISTRADA, acima da estrella as palavras—Drogaria Braga—e abaixo: 60 rua Marquez d'Olinda 60.

§ 2.º—Applicação: A firma abaixo assignada, estabelecida n'esta cidade á rua Marquez d'Olinda n. 60, com casa de compra e venda de drogas, tintas, productos chimicos e pharmaceuticos adoptou esta marca para ser empregada nas suas especialidades e envoltorios dos productos de sua casa e de seu commercio e nos papeis de escriptorio: A presente marca poderá ser usada, independente de côr e tamanhos.

Recife, 8 de julho de 1903.

Guimarães, Braga & C.ª

Apresentada nesta secretaria ás 2 horas e vinte minutos da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de julho de 1903.

Registrada sob o n. 216, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de 16 do corrente mez.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seis centos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Julho de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Satisfactorios e animadores resultados.—Os leitores apreciaram sem duvida a declaração que fez o illustrado e distincto medico de São João de Nepomuceno, o dr. Augusto Gloria Ferreira Alves, sobre os magnificos resultados obtidos no emprego da Emulsão de Scott:

"Attesto que prescrevendo com frequencia o preparado medicinal denominado Emulsão de Scott, tenho obtido satisfactorios e animados resultados.

"A Emulsão de Scott que contém oleo de figado de bacalhão (alimento reconstituinte iodophosphorado) com hypophosphitos de cal e soda (antirechititicos, fortificantes, antitisicos) deve ser aconselhado no tratamento das molestias que produzem a consumpção organica, salientando-se seus effeitos na escrofulose e no rachitismo."

Drogaria Braga

A denominação do commercio «Drogaria Braga» é constituida por dois vocabulos da lingua portugueza, escriptos em lettras maiusculas e em forma horisontal e será usada em tinta de qualquer côr e de qualquer dimensão.

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos com drogaria á rua Marquez de Olinda n. 60, destina a presente denominação para ser escripta na frente de seu estabelecimento commercial e usada nos rotulos de suas mercadorias, bem como nos papeis de escriptorio.

Recife, 17 de junho de 1903.

Guimarães Braga, & C.ª

Apresentada nesta secretaria ás 10 horas e 45 minutos da manhã de hoje.

Secretaria da junta commercial do Recife, 27 de junho de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

Registrada sob n. 215, em virtude do despacho da junta commercial em sessão de 9 do corrente mez.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de 6$600 rs. por estampilhas.

Secretaria da junta commercial do Recife, 15 de julho de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE

Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS. E. 31 st St., Nova-York, E. U. da A.

COPIADORES—de 50 até 1.000 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; tintas de Stephens, de Faber, Sardinha (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; pinceis, molhadores, prensas etc., etc.—Cadernos, livros em branco—para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção, os mais adoptados.—Impressão de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e outros trabalhos typographicos, por preços razoaveis. Na antiga casa **Laemmert**, *Rua Marquez de Olinda*, 4—**Recife**—a unica que vende os codigos telegraphicos **Brazil e Ribeiro.**

N. B.—RUA DA CADEIA N. 4

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Belém, para Eugenio.
Do Rio, para Pedro Almeida.
De Limoeiro, para Fortunato (aviso).

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Danube, para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:
Impressos, até 9 horas do dia.
Objectos para registrar, até 9 1/2 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 10 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 hora do dia.

Manáos, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, recebendo:
Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos, para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de agosto será de 6$000 para o minimo do consumo, e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media ao cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 12 3/64 por 1000 conforme certificou a junta dos corretores.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Por esta secretaria se declara que no dia 30 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Julho de 1903.

Vapor inglez «Astronomer»

Se não fôr previamente vendido particularmente no consulado britannico, na Bahia, se receberá propostas fechadas até ao meio-dia do dia 10 de agosto de 1903 para a compra do vapor acima, que se acha encalhado na ilha de Itaparica, no porto da dita cidade.

O vapor é de ferro e sua machina funcciona á helice, de 3.075 toneladas bruto e 1.978 toneladas liquido de registro construido em Glasgow em 1883. Carrega 4144 toneladas de carga, calando 23 pés e 4 pollegadas. Tem a marcha de 10 nós por hora, gastando diariamente 25 toneladas de carvão, tem accomodação para 20 passageiros.

O vapor será vendido com todos os seus botes, ancoras, guinchos, cordoalha, apparelhos, etc. etc. O inventario de tudo, assim como quaesquer outras informações, que se desejar, poderá se obter do sr. Julius von Sohston, rua do Commercio n. 13, 1.º ander.

N. B. Os vendedores não se obrigam a acceitar a maior ou qualquer proposta

Ao commercio

O sr. J. C. Monteiro, successor de Facundo Monteiro & C.ª, deixou de ser o representante da American Trading Company.

Recife, 22 de julho de 1903.

p. p. *Adolpho de Barros.*

Companhia Tethys

DIVIDENDO N. 15 E TROCA DE TITULOS

No escriptorio desta Companhia, paga-se aos srs. accionistas o dividendo n. 15, á razão de 12$000 por acção, relativo ao semestre findo em junho passado.

Os srs. accionistas deverão entregar os seus titulos, afim de serem trocados pelas novas cautelas com a respectiva averbação de 80 % do augmento do capital realisado que fez a mesma companhia.

Recife, 21 de julho de 1903.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
José Ferreira Baltar.

Companhia Progresso Colonial

De accôrdo com o art. 20 dos estatutos convido os srs. accionistas, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, na praça B. de Lucena, n. 26 1º andar, afim de ouvirem lêr o relatorio e parecer fiscal; e procederem á eleição do Conselho Fiscal.

Fica supensa a transferencia de acções.

Director secretario,
Caetano Marques.

TRANSFERENCIA DE ESTABELECIMENTO

José Augusto & C. successores da firma *José Augusto Alves*, communicam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de molhados, do largo da Penha n. 12 para o mesmo largo n. 27, aonde esperam a continuação de seus favores.

Recife, 1 de julho de 1903.

CLINICA ELECTROTHERAPICA DO **Dr. Thomaz de Carvalho**

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

Banco das Classes

3.º DIVIDENDO

Sao convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, do dia 15 do corrente em diante, o 3.º dividendo de suas acções, equivalente ao semestre findo em 30 de junho ultimo, a razão de 18 % ao anno.

Recife, 12—7—902.

O director-secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

AO COMMERCIO

Ferreira Rodrigues & C. communicam aos seus amigos e freguezes e ao commercio em geral, que transferiram o seu escriptorio e secção de vendas para o armazem n. 32 da rua da Madre de Deus; continuando os armazens ns. 12 e 14 da mesma rua (onde tinham a sua séde) como deposito das mercadorias de seu negocio de genero de estiva em grosso.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO COMMERCIAL

HORARIO DAS AULAS

Portuguez — Quartas e sextas—de 8 ás 10 horas, lente dr. José Sizenando Miranda Henriques.
Arithmetica—Terças e Sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, dr. Francisco Xavier Guedes Pereira.
Inglez—Terças e sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.
Francez—Segundas e quintas—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.
Escripturação Mercantil—Segundas e sabbados—de 9 ás 10 horas, lente, Regino Ferreira de Carvalho.
Allemão—Quartas e sextas—8 ás 9 horas, lente, Arthur Levine.

Secretaria, 1 de julho de 1903

Oriano Mendes, 1.º secretario.

COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS

Os syndicos da liquidação forçada, convidam os srs. credores a apresentarem os seus titulos de credito, no praso de 8 dias, a contar desta data, no escriptorio ao caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1.º andar.

Recife, 28 de julho de 1903.

CONVENIO

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.ª Abolição de cipós.
2.ª Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.
3.ª Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.
Pela companhia de Tecidos Paulista.
Herman Lundgren Junior.
Director thesoureiro.
Pela companhia Tecidos de Pernambuco.
O director presidente.
M. J. S. Guimarães.
Neesen & C.
A. B. da Rosa Borges.
Pereira Carneiro & C.
Borstelmann & C.
Amorim Silva & C.
Amorim Irmãos & C.

AO COMMERCIO

Avelino d'Oliveira Guimarães, para fins commerciaes, passa a assignar-se *Avelino d'Oliveira Guimarães Valente.*

Recife, 22—7—1903.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

AVISO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acham-se á disposição dos srs. accionistas: a copia do balanco, lista de transferencia de acções e relação dos accionistas.

Recife, 29 de julho de 1903.

A Directoria.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabrirá o seu gabinete no dia 3 de Agosto proximo e chama a attenção de todos elles para o seguinte:

Quem quizer fazer qualquer tratamento deve previamente ir ou mandar pedir dia e hora para ser ouvido e tratado, devendo á hora marcada em ponto achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora.

Quem não quizer ou não puder ir ou mandar pedir previamente uma hora certa só será attendido (pela ordem de chegada á sala de espera), durante as horas de consultas, que começarão as 11 do dia e terminarão a 1 da tarde.

Todos os serviços são pagos á vista, salvo combinação previa, e serão cobrados pela tabella de preços existente no gabinete, para a qual chama a attenção de todos os clientes, afim de evitar reclamações.

Rua do Barão da Victoria n. 25 1.º andar

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os senhores accionistas desta Companhia, a realizarem no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 23, até o dia 31 de agosto proximo futuro, a terceira entrada, na rasão de 10 % sobre o capital subscripto.

Recife, 25 de julho de 1903.

E. A. M Fenton, Secretario.

Ao commercio

O abaixo assignado avisa ao commercio que, tendo associado á sua casa de negocio seu irmão Vicente G. de Araujo Pereira, adoptou a firma collectiva de João Nepomuceno & Irmão para as transacções effectuadas de 15 deste mez em diante, pelas quaes será responsavel a nova firma.

Tracunhaem, 20 de julho de 1903.

João Nepomuceno da Silva.

ANNUNCIOS

O CABOCLO acaba de receber e vende por preços baratissimos:

CARBURETO DA NORUEGA de 1ª. qualidade.
CHAMINE'S DE MICA.
VEOS e
BOCAES para luz incandescente, assim como um completo sortimento de artigos para encanamento, continuando a ter um variado deposito de

Ferragens, armas e cutelarias

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 86

GÊLO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO **ESTADO DE PERNAMBUCO**

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
[illegible], MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

ENGENHO

Vende-se ou permuta-se por predios nesta cidade, um bom engenho, com boas mattas, bem montado, movido á agua e perto da estação.

A tratar á rua Barão da Victoria n. 50 2.º andar.

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras ... 10:000$ por 200 rs.
A's sextas-feiras ... 10:000$ por 1000 rs.
Os sabbados ... 5:000$ por 1$000 rs.
Com duas terminações
14 de julho ... 50:000$ por 10$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

GOTTA E RHEUMATISMO

Celebres Pilulas do Dr. Eade's

Estas **celebres** pilulas são especialmente recommendadas, com toda confiança como o **unico** remedio **efficaz** que os professores da sciencia medica teem apresentado.

Os effeitos infalliveis destas pilulas, lhes tem firmado a **celebridade** ainda não conseguida por qualquer outro remedio antigo ou moderno.

Não só dão alivio em poucas horas ás terriveis torturas do ataque rheumatico, como curam radicalmente.

Um frasco faz levantar em dois ou trez dias doentes que se acham no leito de dôr semanas e mezes.

UNICO DEPOSITO

PHARMACIA PARAIZO

N. 11 — RUA LARGA DO ROSARIO — N. 11

RECIFE

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO n. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 8 de Agosto—200:000$000 **Habilitem-se**

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS DE

VIRGILIO CUNHA

O unico estabelecido nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Pariz, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA

RUA DO CABUGA N. 16

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

de AUGUSTO RODRIGUES

Sob a mais rigorosa ordem, os trabalhos são executados com a maxima presteza e perfeição esthetica e garantidos para sempre ou por longo tempo, segundo a sua natureza.

As extrações dentarias e mais operações são praticadas com isempção completa de dôr por meio da Eucaina B de Silex — salvo nos casos em que é contra indicada a anesthesia.

Consultas: — Nos dias uteis — de 7 horas da manhã ás 9 da noite e nos domingos até 3 horas da tarde.

GABINETE — Rua Barão da Victoria n. 7, 1.º andar

PHARMACIA AMERICANA

DE

HERMOGENES DE MORAES

Neste estabelecimento, completamente reformado, encontrarão sempre os nossos freguezes completo sortimento de **Drogas, Productos Chimicos e Pharmaceuticos** de todas as procedencias.

TODAS AS ESPECIALIDADES PHARMACEUTICOS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

Importação da Europa, America, e Sul da Republica

Avia-se com presteza qualquer receita, ou pedido. Preços sem competencia.

Rua Duque de Caxias n. 57

PERNAMBUCO

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

DROGUISTA

60 — Rua Marquez de Olinda — 60

PERNAMBUCO

QUEIJOS A 5000 RS.

HASTINGS

Perfeitos e novos só quem vende é

JOSE' AUGUSTO & C.ª

LARGO DA PENHA 27

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

ATTENÇÃO

Vende-se o importante predio n. 125 da rua Visconde de Albuquerque (antiga da Gloria) com accommodações para familia grande. Tem dous andares, sotão e extenso quintal. Informações no mesmo predio.

MALAS

proprias para camarotes e bagagem encontra-se na fabrica á rua Duque de Caxias n. 38.

Acceita-se concertos.

FABRICA PERSEVERANÇA

DE

OLEOS VEGETAES

DE

JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:

Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA

Rua da Aurora n. 44

Limoeiro — Pernambuco

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente,
Manoel Joaquim Cavalcanti.

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco.*

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Manoel Pereira Teixeira

TRIGESIMO DIA

Maria Joazeiro Pereira Teixeira, profundamente penalizada com o fallecimento do seu cunhado, dr. **Manoel Pereira Teixeira**, fallecido em maio passado, no Estado de Minas Geraes, onde era juiz de Direito, vem convidar a todos os parentes e amigos do morto afim de comparecerem ás missas que deverão ser celebradas quinta-feira 30 de julho, ás 7 horas, da manhã no convento de São Francisco desta cidade.

Desde já agradece do intimo a todos os parentes e amigos que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **ARGENTINA**, é esperado da Europa até o dia 3 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 2 de agosto, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HEIDELBERG**, é esperado do sul no dia 3 de agosto, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS—N. 4

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Silva), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas de tarde para **Maceió Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O vapor **GUARANY**, (commandante Arthur Corrêa,) presentimente neste porto.

Seguirá depois de pequena demora para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem bôas accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

LEILÕES

LEILÃO

De mobilias, guarda-louças, quadros, guarda-vestidos e mais moveis de casa de familia, carteiras, secretarias, fiteiros e mais objectos para escriptorios. Uma armação envernizada e envidraçada, 5 fiteiros grandes e altos com 3 e 4 faces sendo 2 com espelho e 1 esteira forro de sala.

QUINTA-FEIRA 30 DE JULHO

A's 11 horas

AGENTE PINTO

Rua do Bom Jesus n. 45

VENDE-SE

Uma casa de pedra e cal coberta de telha de barro, terraço dos lados e banho no rio, 1.ª a esquerda da estrada da caixa d'agua, perto da povoação e da estação.

Grande leilão

De excellentes moveis, importante piano de cauda, do fabricante Pleyel, optimas vaccas tourinas com cria, cavallos bons andadores, gallinhas de raça e da terra, carneiros, avencas e outras plantas em vasos, porcellanas, vidros, tapetes, trem de cozinha, cilhão, selins, e uma infinidade de moveis e objectos que constituem a ornamentação de uma grande casa com 8 quartos, 2 salas, gabinetes, sotão e grande chacara. Em tempo serão descriptos todos os objectos.

Segunda-feira, 3 de Agosto

A'S 11 HORAS

Na grande casa e chacara á rua Visconde de Goyanna n. 177 (Estancia).

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para Europa, fará leilão de todos os objectos existentes na casa acima.

A's 10 e 40 minutos sairá um bond especial da rua do Brum que dará passagens gratis aos cocurrentes.

Grande leilão

De excellentes moveis, importante piano de cauda do fabricante Pleyel, optimas vaccas tourinas com crias, gallinhas de raça e da terra, carneiros, avencas e plantas em vasos, porcellanas, vidros, tapetes, trem de cozinha e uma infinidade de moveis e objectos, que constituem a organização de uma grande casa com 8 quartos, 2 salas, gabinetes, sotão e grande chacara.

Nos jornaes de sabbado sahirá a discripção minuciosa de todos os objectos.

Segunda-feira 8 do corrente

A'S 11 HORAS

Na grande casa e chacara á rua do Visconde de Goyanna n. 177, Estancia.

O agente Gusmão, auctorizado por uma familia, que retira-se para a Europa, fará leilão de todos os objectos existentes na casa acima.

A's 10 horas e 40 minutos sahirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concurrentes.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES — A MELHOR DO MUNDO

Peçam em todos os bons trapiches e mercearias.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma à rua da União n. 61.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua d. Maria Cesar n. 9.

ALUGA-SE barato ou vende se o predio dum andar n. 54, da rua Luiz do Rego, tendo grande quintal murado, agua e muitos commodos: a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ARMAÇÃO—Vende-se uma solida armação ingleza. Garante-se a chave da casa ao comprador, rua Marquez de Olinda n. 55.

ALUGA-SE o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma que não tenha filhos e queira embarcar. A tratar na rua da Concordia n. 63.

AMA—Precisa se de uma, para serviço domestico; á tratar a rua Velha, n. 28.

ASSIGNATURAS baratissimas, no restaurant Bôa Idéa, á rua das Laranjeiras ns. 8 e 10.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CONSINHEIRA. Precisa-se de uma para casa de pouca familia rua Fernandes Vieira n. 13.

COMPRA-SE, uma casa na freguezia de Santo Antonio, com tres quartos, quintal e terreno proprio, a tratar no pateo do Paraizo n. 25, quitanda.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COFRE DE MILNERS, tamanho pequeno, vende-se na rua Marquez de Olinda n. 55.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CAMBIO DE 13—Brim branco Marchal n. 3, a 4$300 o metro, n. 4 a 4$400 o metro, n. 5 a 4$500 o metro, n. 6 a 4$600 o metro; alfaiataria Rodrigues, rua Nova, esquina da de Santo Amaro.

CONSTANTE variedade em comidas e bebidas finas, na Bôa Idéa, Laranjeiras ns. 8 e 10.

ESCRIPTAS AVULSAS: Elpidio Bandeira encarrega-se de escriptas avulsas e de outros serviços de escriptorio; a tratar no pateo do Mercado n. 19.

GRAPHOPONE.—Vende-se um em perfeito estado de conservação, com grande quantidade de cylindros, por preço baratissimo.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de relojoeiro.
Recife, 8 de julho de 1903.

LEITE, peixe e gelo a qualquer hora, no restaurant Bôa Idéa, á rua das Laranjeiras.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Peladan. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

O restaurant Bôa Idéa mantém sempre a seu serviço um pessoal habilitado e affavel.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira, na rua 1.º de Março n. 16, 2.º andar.

QUEREIS uma bebida deliciosa? tomae o café Cerqueira vendido unicamente á rua da Florentina n. 42.

SMOKS— Alfaiataria Rodigues — Rua Nova n. 8 A, esquina da de Santo Amaro.

TODAS as pessoas que frequentam o Bôa Idéa proclamam-n'o como um dos melhores hoteis desta cidade.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar—rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 258, das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada; a taratar com Monteiro Moreira & C.ª rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá comprador.

VENDE-SE um piano usado, forte do fabricante allemão «Meyer» a tratar à rua do Dr Rosa e Silva n. 77.

EDITAES

EDITAL

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DA FREGUEZIA DO POÇO, COLLECTADOS PARA PAGAREM OS IMPOSTOS DE 40 % E PATENTE PARA RETALHAR AGUARDENTE NO EXERCICIO DE 1903 A 1904.

Parnamerim n. 1 A, Francisco Augusto R. Pereira	$	100$000
Sant'Anna n. 3, Manoel de Mello	96$000	$
Idem n. 5, Seraphim Rodrigues Bulcão	$	40$000
Idem n. 13, José Salustino Lopes	$	40$000
Idem n. 15, José de Araujo Carvalho	$	40$000
Idem n. 41, João Rodolpho C. de Albuquerque	$	40$000
Travessa de Sant'Anna n. 32, João de Araujo Santos	$	40$000
Sant'Anna de dentro n. 15, Faustino Busson	$	40$000
Idem s/n., Maria Isidia do Carmo		40$000
Idem s/n., Maria da Sabina	$	40$000
Idem s/n., Francisca Pereira de Bastos	$	40$000
Poeira n. 2, Avelino Pinto dos Santos	$	40$000
Travessa da Matriz s/n., José Martins Tavares	24$000	40$000
Casa Forte n. 2, João Francisco Chacon	$	40$000
Idem n. 38, Manoel Simplicio Torres	$	40$000
Idem n. 48, Monteiro & Irmão	96$000	
Idem n. 61, João Accioly	$	40$000
Idem n. 69, Arthur Lyra & C.	$	40$000
Travessa da Casa Forte n. 8, Amaro Ferreira Nobrega	$	40$000
Idem s/n., Paulino de Souza Lima	$	40$000
Estrada do Monteiro n. 4, Manoel Francisco d'Albuquerque	$	40$000
Idem n. 44, Manoel Pedrosa dos Santos	$	40$000
Idem n. 44 A, Manoel Carneiro Monteiro	60$000	
Idem n. 1, Francisco Santos M. e Silva	$	40$000
Idem n. 7, Sydronio de Mello	48$000	
Idem n. 17, Manoel Ferreira da Cruz	$	40$000
Lamarão n. 1, Manoel Ferreira dos Santos Braga	$	40$000
Ponte n. 1, Manoel de Carvalho	$	40$000
Levada do Monteiro s/n. Joaquim Silva	$	40$000
Idem s/n., Marques & C.	$	40$000
Alto do Oiteiro s/n., João Antonio dos Santos	$	40$000
Porta d'Agua n. 9, Ramiro Alves	$	40$000
Largo de Apipucos n. 46, José Rodrigues Alves	$	40$000
Travessa do Açude n. 14, Eusebio Loureiro Ferreira	$	40$000
Idem s/n, Antonio Gomes Martins	$	40$000
Estrada para o engenho n. 4, Achilles Sitheuz	$	40$000
Idem s/n, José Baptista Chaves	$	40$000
Idem idem, Custodio Ferreira da Silva	$	40$000
Idem n. 14, José Rodrigues Alves	$	40$000
Idem n. 3 A, Oliveira, Couto & C.	48$000	$
Idem n. 5, Manoel Carneiro Monteiro	96$000	$
Idem n. 15, Manoel Ignacio da Silva	80$000	$
Idem s/n. Ladislau de L. Lima	60$000	$
Zonguê s/n, Manoel Ignacio da Silva	140$000	$
Idem idem, Manoel Rodrigues da Silva	200$000	$
Idem idem, Francisco Salgado Braz	200$000	$
Travessa do Caxeia n. 1, Luiz de França Campello	$	40$000
Idem s/n., Figueirêdo & C.	$	40$000
Pedra Molle n. 5 A, Napoleão Rodrigues & C.	$	40$000
Agua Fria n. 16, Manoel Zacharias d'Oliveira	$	40$000
Estrada do Arrayal n. 66, Guimarães d'Almeida	$	175$000
Idem n. 27, Joaquim José de Lemos	$	40$000
Idem n. 31, Juvencio dos Santos	$	40$000
Idem n. 41, Cerqueira & C.	$	40$000
Idem n. 41 A, Manoel de Mello	80$000	$
Idem s/n, Antonio Martins	72$000	$
Travessa do Cemiterio n. 4 A, Manoel Martins & C.	96$000	$
Estrada do Brejo n. 4, Eleuterio dos Santos	$	40$000
Idem n. 6, José Ignacio da Silva Santos	$	40$000
Idem n. 1 C, Luiz Gonçalves Lourenço	$	40$000
Idem n. 13 A, Joaquim de Almeida	$	100$000
Idem n. 55, Alexandre Alberto Filho	$	40$000
Idem s/n, Juvino Ribeiro & C.	$	40$000
Bartholomeu s/n, Lourenço Gomes	$	40$000
Estrada de ferro de Limoeiro n. 3 B, Arthur Gonçalves Porto	$	40$000
Idem n. 7, Coelho & C.	$	40$000
Idem s/n, Manoel Giraldes da Silva	$	40$000
Idem idem, Clementino Gomes da Silva	$	40$000
Idem idem, Christovão Gomes Pedrosa	$	40$000
Idem idem, João Francisco dos Santos	$	40$000
Idem idem, Antonio Gonçalves dos Santos	$	40$000
Idem idem, Sebastião José de Freitas	$	40$000
Coqueiro n. 31, Antonia Maria d'Araujo	$	40$000
Macaxeira s/n, Manoel Coutinho	$	40$000
Harmonia n. 16, José Gonçalves de Carvalho	$	40$000
S. João n. 11, Satyro da Rocha Pereira	$	40$000
Idem s/n, Samuel Victor d'Amorim	$	40$000
Travessa de S. João n. 2, Olympio Bastos & C.	$	40$000
Costa Leite n. 6, José Luiz Ferreira da Silva	$	40$000
Encanamento n. 12, Hermenegildo A. Vasconcellos	$	40$000
Idem n. 18, Francisco de Assis Freitas	$	40$000
Idem n. 27, Materno Olympio C. Mendonça	$	40$000
Casa Forte n. 15, Manoel Gonçalves de Araujo	$	40$000
Idem n. 17, Manoel Joaquim Carneiro Monteiro	96$000	$
Idem n. 17 A, José Luiz da Silva	$	40$000

1.ª secção da recebedoria do Estado, 27 de julho de 1903.
O escripturario,
Domingos das Neves Teixeira Bastos.

EDITAL

Secretaria da justiça 25 de julho de 1903

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que aos provimentos dos officios de partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio de Limoeiro, apresentaram-se dentro do prazo legal, Antonio Evangelista da Silva e Manoel de Moura Cavalcanti.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da justiça 25 de julho de 1903

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento das serventias vitalicias dos officios de distribuidor e partidor e de partidor contador do municipio de Goyanna, concorreram dentro do prazo legal, os cidadãos João José Tavares de Sá e Albuquerque e João Mauricio Lins Wanderley.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da justiça em 27 de julho de 1903

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de escrivão prevativo do jury e annexos do municipio de Timbauba, creados pela lei n. 1283 de 28 de abril de 18.9.

O director,
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O dr. Luiz Vicente Borges juiz de direito interino do municipio de Timbauba no Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a quantos o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, com o prazo de 30 dias, a contar d'esta data, está aberto o concurso pela 4.ª vez para o provimento á serventia vitalicia dos officios de escrivão do jury e execuções criminaes e de capella e residuos d'este municipio, creados pela lei provincial. n. 1363 de 8 de abril de 1879, até hoje exercidos interinamente, pelo que na forma do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, convido os pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do referido prazo, seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores legitimos, e instruidos de exame de sufficiencia, certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelos artigos 210 e 211 do citado decreto n. 9420.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa da capital.

Dado e passado n'esta cidade de Timbauba do Estado de Pernambuco, aos 23 de julho de 1903 Eu Saturnino Francisco de Souza e Silva, escrivão o escrevi. —Luiz Vicente Borges.

Certifico que hoje, ás 11 horas da manhã affixei na porta do paço do concelho municipal d'esta cidade, o edital do dr. juiz de direito interino, pondo em concurso os officios de escrivão do jury e execuções criminaes e de capellas e residuos d'este municipio, com o prazo de 30 dias. Dou fé.

Timbauba, 23 de julho de 1903.—O porteiro Manoel Vieira de Mello.

Conforme aos originaes, dou fé.

Timbauba, 23 de julho de 1903.—O escrivão, Saturnino de Souza e Silva.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, finda a audiencia deste juizo do dia 18 de agosto do corrente anno, será apregoada a venda do immovel seguinte:

Uma casa terrea n. 3, na travessa da Baixa Verde, freguezia de Nossa Senhora da Graça, edificada em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, cacimba meeira; mede de frente quatro metros e sessenta e cinco centimetros e de fundo treze metros e setenta centimetros; foi avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). Pertence ao espolio inventariado de João Joaquim de Siqueira Varejão e vae á praça a requerimento da inventariante do mesmo espolio para pagamento de custas e mais despesas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente com outro de egual theôr para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Subscrevo. O escrivão de orphãos. Recife, 2: de Julho de 1903.—*Manoel S. de Barros Falcão.*

J. Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e de orphãos do municipio do Cabo, em o Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e d'elle tiverem noticia e a quem mais interessar possa que, por parte de d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello, casada com o bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, foi requerida a interdicção de seu dito marido primeiro, perante o juizo de orphãos do municipio do Recife, sendo, então e por isso internado, onde ainda se acha, o mesmo seu marido, no hospicio dos alienados, no logar denominado «Tamarineira», da cidade do municipio do Recife, para o fim de, ali, se proceder aos competentes estudos e exames na pessôa de mesmo bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, que, effectivamente, segundo o *veredictum* dos medicos, que o examinaram, soffre de alienação mental incuravel e sem intervallos lucidos; e, depois, perante este juizo, unico competente, por tratar-se da pessôa de sua jurisdicção, qual foram sujeitas ás diligencias preliminares, em cujo numero figura o exame medico procedido, no referido hospicio, em a pessôa do predito bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e o consequente e fallado *veredicium* dos facultativos, que o examinaram: Que sendo por aquelle juizo de orphãos remettidas a este, taes diligencias constituindo autos, que lhe foram conclusos pelo escrivão, que este escreve, nelles proferiu sua sentença do theor seguinte: «Vistos estes autos, etc: Julgo por sentença as diligencias, que decorrem de folhas, á folhas, para mediante as mesmas, decretar a interdicção do bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e nomeio para sua curadora, sua mulher, d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello: affixe-se editaes neste sentido, pagas as custas. Cabo, dezoito de julho de mil novecentos e tres.—Tobias Cesar de Andrade.»

E para que de ora em diante ninguem faça com o predito interdicto, bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, contracto de qualquer natureza, sob pena de nullidade, manda ao porteiro dos auditorios que affixe o presente edital no logar publico do costume para que chegue ao conhecimento de todos a noticia da interdicção do mencionado bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e apregoe tambem nos logares publicos do costume na fórma da lei para sua maior e mais completa divulgação e passe a respectiva certidão que apresentará para os devidos fins.

Dado e passado n'esta cidade do Cabo, séde do municipio do mesmo nome, em o Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de julho do anno de mil novecentos e tres. Eu, Chrispiniano Buarque de Macêdo, escrivão de orphãos, o escrevi. Cabo, em 21 de Julho de 1903. O Escrivão—*Chrispiniano Buarque de Macêdo.*

Tobias Cesar de Andrade.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 630 de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria, até o dia 25 de agosto proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de estabelecimento de uma linha de barcas ou bonds maritimos a vapor, entre esta capital, Itamaracá, Goyanna e portos intermediarios.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria deste repartição a quantia de 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues nesta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;
2.º Indicação da residencia do proponente;
3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto.

Não serão acceitas as propostas:

1.º Organizadas em desaccordo com o presente edital;
2.º Baseadas em dados de outros proponentes;
3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta, fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 28 de julho de 1903.
José Saboya.
Director geral, interino.

EDITAL N. 59

Secretaria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de julho de 1903.

Faço saber á professora Emilia Alves Bezerra que, fica marcado o prazo de 60 dias afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professsora da cadeira mixta de Caboclogem Petrolina, na qual pas sa a funccionar em virtude de portaria do exm. sr. dr. Governador do Estado de 17 do corrente.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 60

Directoria da Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de julho de 1903.

Faço saber á alumna mestra titulada pela Escola Normal, Rita de Oliveira e Silva, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora do sexo feminino da cidade de Petrolina para a qual foi nomeada em virtude de portaria do 17 do corrente, do exm. sr. dr. Governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 61

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de julho da 1903.

Faço saber á professora Urania Nympha da Silva, que fica marcado o prazo de 30 dias a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira de Lagôa de Gatos, para a qual foi designada em virtude de portaria de s. exc. o sr. dr. Governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 62

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de julho de 1903.

Faço saber ás professoras Celestina Amelia Alvares de Souza e Cordolina Amelia de Moraes Almeida, que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, a 1.ª da cadeira de Penha em Floresta e a 2.ª da do sexo feminino da cidade de Salgueiro para, os quaes foram designadas em virtude de portaria do exm. sr. dr. Governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 63

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de julho de 1903.

Faço saber á alumna mestra titulada pela Escola Normal Lucilla Salvina dos Santos que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora publica effectiva da cadeira mixta de Carnahybas em Flores, para a qual foi nomeada em virtude de portaria do exm. sr. dr. Governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, a requerimento do respectivo syndico, ficou designado o dia 5 de agosto proximo vindouro para ter logar a reunião dos credores da massa fallida de Nery da Fonseca & C.ª. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acim designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de deliberarem sobre proposta de concordata, se for apresentada, ou constituir-se o contracto de união, nos termos da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de Julho de 1903. Pagos os sellos e emolumentos afinal. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

José Pedro de Abreu Lima.

EDITAL

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDA MUNICIPAES, 6 DE JULHO DE 1903

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis a contar desta data, será recebido, livre de multa, o imposto de Cortiços sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa Vista, relativo ao corrente exercicio, de conformidade com o § 19 A e B do art. 1.º da lei 344, (orçamento em vigor).

Findo este prazo será cobrado o dito imposto com a multa de 10 % de accôrdo com o artigo 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida lei.

J. Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre, os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, relativamente ao 2.º semestre do presente exercicio.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio da Victoria de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem que, no dia 30 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala do concelho municipal, onde funcciona as audiencias deste juizo, tem de ir á praça, por venda, a metade do engenho Caricé sito neste municipio, a quem maior lance offerecer, pertencente á massa fallida de Julio Marques de Almeida, a requerimento dos syndicos da mesma massa. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, este mandei passar que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Victoria, 9 de julho de 1903.
Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi.
Souza Gomes.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de Direito do municipio da Victoria.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem que, no dia 30 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, na sala do Concelho municipal, onde funcciona as audiencias deste juizo, tem de ir á praça, por venda, a metade do engenho Caricé, sito neste municipio, a quem maior lance offerecer, pertencente á massa fallida de José Marques de Almeida a requerimento dos syndicos da mesma massa. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, este mandei passar que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Victoria, 9 de Julho de 1903.
Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi.
Souza Gomes.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 31 de julho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal.

Freguezia do Recife

Os moveis existentes á rua Domingos José Martins n. 74, 1 duzia de cadeiras de amarello, 1 sofá da mesma madeira, 2 cadeiras de braço, 2 machinas de costura, de pé, 5 ditas movidas a mão, avaliados por 150$000, pertencentes a Martiniano Correia, com abate de 10 %, por ser a 2.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 2, á rua Tobias Barretto, tendo 2 portas de frente, gradeadas de ferro, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Monteiro & Irmão, com o abate de 10 % por ser 2.ª praça.

A meia agua de pedra e cal n. 1, á rua das Larangeiras, tendo 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Maria Victoria de Souza.

Os moveis existentes á rua Larga do Rosario n. 19, 1 compartimento, 1 balcão de amarello, avaliados por 30$000, pertencente a Vicente Palermo.

Os moveis existentes á rua Conselheiro Peretti n. 19, 1 par de fiteiros novos, de amarello, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braço e mais 6 cadeiras, avaliados por 60$, pertencente a Manoel José do Nascimento

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de taipa n. 1, á rua D Vital, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$, pertencente a Maria Martins da Silva Figueiredo.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 1, á rua do Dique, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, pequeno quintal com portão de madeira na frente e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada, por 400$000, pertencente a Maria Carolina A. Nogueira.

O sobrado de um andar, n. 6, á rua do Forte, com 3 portas de frente no pavimento terreo, constando a da escada, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e diminuto quintal, murado. O 1.º andar tem 2 janellas de frente, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros 90 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Pinto Pinheiro.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de julho de 1903.

Subscrevo e assigno.
O escrivão, J. F. Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA
Lotes da Colonia Suassuna

Para maior regularidade da escripturação relativa aos lotes da ex-Colonia Suassuna, convido novamente os concessionarios dos lotes de terra ns. 21 e 33 da 1.ª secção, e 5, da 2.ª, para apresentarem n'esta repartição os documentos que provem achar-se quites com a Fazenda.

1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 15 de julho de 1903.
Misael Domingues,
Director-interino.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 7 de Agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda á quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa de pedra e cal n. 7, á rua de Tuyuty, com 1 porta e 1 janella de frente, mede de frente 3 metros e 35 centimetros, avaliada por 30$000 pertencente a herdeiros José Osminda, filho de Anna Maria Fernandes.

O sobrado de 2 andares e sotão, n. 4, á rua Barreto de Menezes, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em salão; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 sala, 3 quartos e cosinha interna; o 2.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida e os mesmos commodos do 1.º andar; o sotão tem 2 janellas de frente e diversos compartimentos, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 4:000$000 pertencente a Ildefonso, Arthur, Maria e José.

O sobrado de 3 andares á rua do Amorim n. 18, com 2 portas e 1 janella no pavimento terreo, em salão; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna o 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos e cozinha interna; o 3.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 50 centimetros avaliada por 5:000$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a filhos de Miguel J. Rodrigues e outros de Augusto de Souza Leão.

Uma machina de furar ferro, avaliada por 150$000, pertencente a José Pinho existente á rua Barão de Triumpho n. 33 A, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado de andares á rua da Restauração n. 31, o pavimento terreo tem 2 portas de frente, sendo uma da escada em salão, o 1.º andar tem 2 janellas com varanda de ferro, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos cozinha ao lado por cima de uma cocheira; o 2.º andar em 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cozinha e 3 janellas no oitão; o 3.º andar tem 2 janellas de frente e 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha, sotão com 2 quartos e 1 janella no oitão, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente a Marcolino Lopes Catão, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Os moveis existentes a rua do Bom Jesus n. 23 uma carteira, uma lança e uma secretaria tudo de amarello, avaliado por 150$000 pertencente a Sebastião José Bezerra Cavalcanti com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

As casas de pedra e cal, n. 19, á rua 24 de Maio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto com apparelho e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 19 metros e 70 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente ai herdeiros de José Hygino de Miranda, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 19 á rua Marquez do Herval, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella e portão de madeira no oitão, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado com banheiro e apparelho, medindo de frente 9 metros e 10 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por 4:000$000, pertencente a Manoel Juvenal Rodrigues.

A casa de pedra e cal n. 9, no becco da Matriz, tendo 1 porta e 1 janella de frente. 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Paula Antonia de Lima.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 48, á rua Marcilio Dias, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonia Prudencia Silva Dutra.

A casa de pedra e cal n. 67 á rua de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros, e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Josepha Catharina Pereira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 85, á rua do Coronel Suassuna, com 1 porta e 1 janella de frente, de biqueira, medindo de frente externamente 2 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Miguel Francisco de Souza Rego ou Antonio Joaquim Cascão, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 64, á rua Marquez do Herval, de 1 andar e pavimento terreo o qual tem 3 portas de frente sendo uma da escada em salão; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, quartos, cosinha interna, mede de frente 8 metros e 30 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, quintal murado com 2 quartos no mesmo, avaliado por 4:000$000, pertencente a Mathias Muniz Tavares.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 8 á travessa de João de Barros, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas 3 quartos, cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, quintal cercado, terreno foreiro, avaliada por 200$000 e pertencente a Epiphanio da Silva Magalhães, com o abate da lei, por ser 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 107, á rua Visconde do Rio Branco, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, tem sotão com 2 pequenas janellas de frente e 3 salões, medindo de largura 4 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000 e pertencente á Maria da Conceição Viegas.

A casa de pedra e cal n. 127, á rua Visconde de Albuquerque, tendo 4 janellas de frente e 1 portão estreito, 3 janellas e 2 portas no oitão, 1 saleta, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, sala de copa, grande sitio murado, tendo largo portão de madeira na frente, arvores fructiferas e dependencias; tem sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, medindo de frente 8 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por... 5:000$000 e pertencente a Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.

A casa de pedra e cal n. 24, á rua da Intendencia, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, com 2 quartos com banheiro e apparelho, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 45 centimetros, avaliada por 3:000$000 e pertencente a Narciso José Monteiro ou José Joaquim Samarcos.

A casa de pedra e cal, no largo dos Coelhos, com porta e janella de frente e no oitão 2 janellas e 1 porta, 3 salões, e um sotão tambem com uma janella no oitão, avaliada por 3:000$000; mais 6 meias-aguas, tambem no largo dos Coelhos, com porta de frente, uma sala, um quarto, medindo de frente cada uma 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros, avaliada cada uma por 100$000; mais 4 casas no mesmo largo, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente cada uma 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada cada uma por..... 500$000 e pertencentes todas a Ulysses Ponce de Leon, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A meia agua de n. 14 sita no largo dos Coelhos, de pedra e cal, tendo 1 janella na frente e no oitão porta e janella com 1 salão, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros, avaliada por 50$000 pertencente a Praxedes Ferreira Cavalcanti, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 79, á rua Visconde de Goyanna, tendo 1 portão e 2 janellas de frente, mede extensamente de frente 5 metros, avaliada por 1:200$000 pertencente a Maria L Ferreira da Cunha, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 20 á rua Maciel Monteiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal cercado com folhas de Flandres, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada por 1:000$000 pertencente a Manoel R. da Silva ou Maria do Monte Lima com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa sita na Travessa do Marques, freguezia do Poço, n. 6 E. com porta e janella de frente, 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 13 centimetros avaliada por 200$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Antonio Barretto de Sant'Anna.

A casa de pedra e cal. n. 6 como consta do mandado, á rua Costa Leite, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$, pertencente a Manuel Jeronymo Vieira, com o abate da lei por ser a 2ª. praça.

Freguezia da Varzea

A casa sem numero T. da Varzea, em Caxangá, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, avaliada por 600$, pertencente a Urbano Fraga da Silva ou Rosa Maria da Silva, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 23 de Julho de 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Distribuição de quotas do imposto de classe para o exercicio de 1903 a 1904

O administrador interino, de accordo com art. 7.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, convida pelo presente edital as directorias das illustres associações «Commercial Beneficente» «Agricola dos Merceeiros» e «Lyceu de Artes e Officios» para que, dentro do prazo improrogavel de trinta dias, procedam á distribuição dos impostos de classes, conforme os officios que nesta data lhes são dirigidos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 15 DE JULHO DE...

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda e presidente do tribunal do thesouro do Estado.

Convida aos srs. concessionarios das usinas constantes da relação infra, a virem recolher os juros dos imprestimos que lhes fôram feitos pelo Estado, referentes aos periodos indicados na mesma relação, certos de que, na falta de recolhimento, ficam sujeitos ás penalidades das leis e regulamentos em vigôr.

João Ferreira de Almeida Guimarães.

Relação das usinas cujos concessionarios se acham em debito para com o Estado.

Trapiche, de julho de 1896 a junho de 1903.
Carassú, idem, idem, idem.
Ipojuca, idem, idem, idem.
Coêlho, de julho de 1895 a junho de 1903.
Phenix, de janeiro de 1896 a junho de 1899 e de janeiro de 1900 a junho de 1903.
Catende, de julho de 1895 a junho de 1903.
Salgado, de janeiro de 1900 a junho de 1903.
Cachoeira Lisa, de julho de 1896 a junho de 1903.
Maria das Mercês, de julho de 1895 a junho de 1899 e de julho de 1900 a junho de 1903.
Caxangá, de julho de 1900 a junho de 1903.
Cabo, de janeiro de 1899 a junho de 1903.
Pery-Pery, de julho de 1895 a junho de 1903.
Conceição, de janeiro de 1896 a junho de 1903.
Raiz de Dentro, de julho de 1895 a junho de 1903.
Nova Conceição, idem, idem, idem.
Massauassú, de julho de 1896 a junho de 1903.
N. S. de Lourdes, de 21 de junho de 1895 a 30 de junho de 1903.
Bom Fim, de janeiro de 1902 a junho de 1903.
Pirangyassú, de 4 de outubro de 1895 a junho de 1903.
Treze de Maio, de 7 de outubro de 1895 a junho de 1903.
Muribeca, de julho de 1897 a junho de 1903.
Pão Sangue, de julho de 1896 a junho de 1899 e de janeiro de 1901 a junho de 1902.
Santa Cruz, idem, idem, idem.
Progresso Colonial, de 14 de agosto de 1896 a junho de 1903.
Frecheiras, de julho de 1893 a junho de 1903.
Cabeça de Negro, de janeiro a junho de 1903.
Bamburral, idem, idem, idem.

3.ª Secção da contabilidade do thesouro de Pernambuco, em 30 de junho de 1903.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

COMMERCIO

28 de Julho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 12 d sendo a cobrança de saques feita á mesma taxa.

Após as noticias do Rio, o Banco do Recife manteve a taxa de abertura, cahindo nos outros bancos a 11 31/32, á tarde subiu a 12 e depois a 12 1/32, taxa a que fechou.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio á 12 3/32 e 12 1/8.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Branco ... 4$400 a 4$900
Somenos ... 3$100 a 3$200
Mascavados ... 1$100 a 2$200

Aguardente, cota-se para o agricultor de 560 a 600 réis a canada, conforme o grão. A posição actual é firme

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 1$100 e de 40 grãos a 1$150 a canada.

A posição actual é firme

Algodão

Em vista das pequenas entradas, o mercado manifesta se em posição estavel a ... 13$900 os 15 kilos.

Na Parahyba porém, segundo as informações colhidas pelo nosso collaborador, tem sido vendido ultimamente o supracitado artigo a 14$000 os 15 kilos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$080 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$060 o kilo.
Couros verdes cota se nominal a $580 o kil.
Pelles de cabra a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.
Borracha o kilo de ... 1$800 a 3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos de ... 680 a $700
Cêra de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de ... 14$000 a 24$000
Farinha de mandioca, vendida ... a 3$500
Feijão, cota-se conforme a qualidade de ... 3$000 a 9$000
Mamona, cota-se os 15 k. ... a 1$700
Milho, cota se o k. conforme o estado deste art. de ... $060 a $075

EXPORTAÇÃO

DIA 28 DE JULHO DE 1903

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Manáos*, para o Rio de Janeiro:
Pinto Alves & C., 350 saccos 21000 kils. de assucar mascavado.
Candido F. Cascão, 104 saccos 6240 kils. de assucar branco e 88 saccos 5280 kils. de assucar mascavado.
Azevedo & C., 1 cx. 1728 baralhos de cartas para jogar.
H. da Silva Loyo & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco.
Para Victoria:
Amorim Fernandes & C., 5/2 barricas 300 kils. de assucar refinado.
Para a Bahia:
Antonio Chaves, 1 cx chapeos para cabeça.
No vapor nacional *Marajó*, para o Pará:
Loyo & C., 115 saccos 8625 kils. de assucar branco.
M. Cruz & C., 15 barricas 1200 kils. de assucar refinado.
G. Ferreira & C., 130/2, 60/4 barricas e 60 saccos 19000 kils. de assucar branco.
Amorim Fernandes & C. 100/2 e 200/4 barricas 19800 kils. de assucar branco.
Domingos R. Martins, 100 gallinhas.
Para o Ceará:
Amorim Fernandes & C., 100 saccos 6000 kils. de assucar branco e 50 saccos 3000 kils. de assucar mascavado.
M. Cruz & C., 72 barricas, 50/2 barricas e 6 saccos 9160 kils. de assucar refinado.
R. Brothers, 20 barris e 50 cxs. 5120 lits. de oleo de caroços de algodão
No vapor nacional *Recife*, para Santarem:
Amorim Fernandes & C., 35/2 e 20/4 barricas 4110 kils. de assucar branco.
Para Parintins:
Fonseca Irmãos & C., 500 cxs 5500 kils. de sabão.
Para Manáos:
Fonseca Irmãos & C., 500 saccos 5500 kils. de sabão.
Moreira & C., 2 cxs 80000 cigarros.
Amorim Fernandes & ... 40/2 e 50/4 barricas 6240 kils. de assucar branco.
F. A. Cardoso & C., 20 cxs. 240 lits. de genebra.
Pereira Pinto & C., 5 pipas e 185/5 barris 18670 lits. de aguardente e 5/5 barris 7410 lits. de alcool.
Guimarães & Valente, 175 saccos 10500 kils. de milho.
Para o Pará:
J. O. Almeida & C., 1 cx. 65 duzias de pares de meias de algodão
Francisco R. da Silva & C., 1 cx. calçados
Luiz Guimarães Junior & C., 155/2 barricas 13795 kils. de assucar branco.
Pereira Pinto & C., 15 pipas 10500 lits. de alcool.
Fonseca Irmãos & C., 1000 cxs. 11000 kils. de sabão.
Taborda & C., 20 barricas 2360 kils. de assucar branco.
Braga S. & C., 1 cx calçados.
Para o Ceará:
Moreira & C., 1 cx 70 kils. de rotulos e 1 cx. 520 baralhos de cartas para jogar.
Costa Filho & C., 105 barricas, 20/2 e 20/4 barricas 10000 kils. de assucar refinado.
J. O Almeida & C., 1 cx. 50 duzias de pares de meias de algodão.
No vapor nacional *Jacuhype*, para Penedo:
Fonseca Irmãos & C., 220 cxs. 4840 kils. de sabão.
Para Villa Nova:
Fonseca Irmãos & C., 300 cxs 6600 kils. de sabão.
No vapor nacional *Itapoan*, para o Rio de Janeiro:
Domingos R. Martins, 300 gerimuns.
Amorim Silva & C., 10 pipas 4700 lits de aguardente e 20 pipas 10900 lits. de alcool.
Para Porto Alegre:
Loyo & C., 200 saccos 15000 kils de assucar branco.
Para o Rio Grande do Sul:
H da Silva Loyo & C., 150 saccos 11250 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Marajó*, para o Pará:
Gomes Fonseca & C., 50/2 e 50/4 barricas 7050 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Manáos*, para o Rio de Janeiro:
Amorim Silva & C., 200 saccos 12000 kils. de assucar branco e 600 saccos 36000 kils. de assucar mascavado.
No hiate *Regente*, para Camocim:
Amorim Fernandes & C., 30 saccos 2950 kils. de assucar branco.
No hiate *Euclydes*, para Camocim:
Loureiro Barbosa & C, 105 saccos 6300 kils. de feijão.
Na barcaça *Ceres*, para a Parahyba:
Moreira & C., 2 cxs. 220 kils. de papel para cigarros.
A. J Madeira & C., 1 pipa 450 lits. de vinho de fructas e 6/10 barris 240 lits. de vinagre
Na barcaça *Vencedora*, para Villa de Touros:
Loureiro Barbosa & C., 60 páos de jangada.
Na barcaça *Vigilante*, para Camaragibe:
Francisco Braga & C., 10 cxs. 220 kils. de sabão.
Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape:
Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2200 kils. de sabão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Pocanga*, entrado em 25 e consignado a Amorim Fernandes & C.
Alfafa 200 fardos a Amorim Silva & C.
Barris 700 a Luiz Amorim Silva, 300 a Pereira Pinto & C.
Brabante 5 fardos a Albino Silva & C, 2 a Miranda Souza & C, 2 cxs. a Nunes Fonseca & C, 1 e 2 fardos a Alvares de Carvalho & C.
Colla 1 vol. a F. Amaral Cardoso & C.
Cerveja 40 cxs aos consignatarios, 25 a Costa Lima & C.
Chumbo 162 cxs a Alvares de Carvalho & C.
Feijão 50 saccos a E. Guedes & Duarte, 166 a Loureiro Barbosa & C. 100 aos consignatarios.
Fumo 5 vols. á ordem, 21 a Bank & C, 70 a Moreira & C. 23 a Azevedo & C.
Linguas 1 amarrado a B. Mala.
Manteiga 10 cxs. a Santos da Figueira & C.
Parasitas 1 vol a Antonio M. Machado.
Phosphoros 250 latas a Lemos & C.
Pipas 50 a Pereira Pinto & C.
Toneis de ferro 5 a Eugenio Cardoso & C, 37 a Companhia I. Pernambucana.
Xarque 407 fardos á ordem, 319 a Amorim Irmãos & C.

Aracajú, vapor nacional *Jacuhype*, entrado em 27 e consignado á Companhia Pernambucana.
Arroz 70 saccos a J. Pereira & Barbosa.
Couros salgados seccos 250 a Landy Brothers & C.
Farello de caroços de algodão 300 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Louça 2 gigos e 1 grade a Costa Lima & C.
Pelles 49 fardos, á ordem, 54 a Landy Brothers & C, 46 a Iona & Krause.
Sola 2 vols. a Ayres dos Reis & C.

Saint Johns, lugre inglez *Belle of the Exe*, entrado em 28 e consignado a Seixas Irmãos & C.
Bacalhão 2575 barricas e 2962 meias aos consignatarios.

Rio de Janeiro, vapor nacional *Rio Formoso*, entrado em 28 e consignado á Companhia Pernambucana.
Barris 300 a L. Amorim Silva.
Chumbo 63 vols. á ordem.
Colla 5 saccos a Dias Pereira.
Cerveja 20 cxs. a Rodrigues Costa & C.
Café 100 saccos a Alves Lima & C, 25 a Francisco Braga & C, 200 a Loureiro Barbosa & C, 50 a Costa Lima & C, 250 a Santos da Figueira & C, 74 á ordem, 50 a Silva Marques & C.
Farello 2000 saccos a Pereira Carneiro & C.
Farinha de trigo 500 saccos aos mesmos.
Fumo 114 vols. a Moreira & C, 11 a Bank & C.
Pipas 200 a Medeiros & C.
Pregos 35 cxs. a Gomes de M. Irmãos & C.
Phosphoros 200 latas a Loureiro Barbosa & C, 50 a Silva Marques & C.
Quartolas 222 a Rosback Brothers & C.

O cacáo da Bahia

Para conhecer-se bem a grande differença na exportação do cacáo da Bahia desde o anno de 1835, basta apresentar os algarismos correspondentes áquelle anno:

ANNO	QUANTIDADE EXPORTADA
1835	27.000 kilog.
1867	930.000 "
1902	16.284.138 "

Infere-se deste resultado que, se no periodo de 32 annos o progresso da cultura de cacáo demonstrou um resultado superior em 1867 de 903.000 kilogrammas, desta data até 1902, isto é, num espaço de 35 annos elevou-se essa differença para mais, a 15.324.138 kilogrammas de cacáo.

A safra total de 1902 a 1903 attingiu a..... 17.865.500 kilogrammas que representam... 297.750 saccos.

As offertas são agora de 10$500, 15 kilos, muito inferiores, comparados os preços com os da ultima safra, que foram de 11$000 até 12$500.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 27	1.080 920$521
Idem do dia 28	57.635$423
	1.138 555$944

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 27	442.416$914
Dia 28:	
Diversos impostos	39 242$062
Exportação	7.932$587
	489.691$563

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 27	4.974$800
Idem do dia 28	222$345
	5.197$145

CAIXA ECONOMICA

Dia 28:	
Entradas de depositos	13.694$000
Sahida idem, idem	11.826$000
Saldo recolhido a delegacia fiscal	1.868$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 25	74 449$672
Idem dos dias 26 e 27	4.087$316
	78.536$988

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Danube, da Europa hoje.

Mez de Agosto

Entre-Rios, da Europa a 2.
Explorer, de Liverpool a 2.
Portugal, do sul a 2.
Heidelberg, do sul a 3.
Argentina, da Europa a 3.
Una, do norte a 5.
Byron, do sul a 7.
Magdalena, do sul a 8.
California, da Europa a 8.
Stefania, de Trieste a 12.
Clyde, da Europa a 13.
Victoria, do sul a 15.
Tennyson, de New York a 18.
Cordillere, da Europa a 20.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Manáos e esc. *Recife*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc *Manáos*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Danube*, hoje ás 12 horas.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, a 30 ás 4 horas.

Mez de Agosto

Bordeaux e esc., *Portugal*, a 2 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Entre Rios* a 3 ás 4 h.
Bremen e esc *Heidelberg*, a 4 ás 4 horas.
Santos e esc. *Argentina*, a 4 ás 4 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas
Valparaiso esc. *California* a 8 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 8 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 13 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Victoria*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
B. Ayres e esc *Cordillere*, a 20 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Manáos*, varios generos.
Vapor nacional *Itauna*, varios generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v generos.
Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *Itapoan*, varios generos.
Vapor nacional *Piranga*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos
Vapor nacional *Marajó*, varios generos.
Vapor inglez *Exe*, carvão.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho inglez *Gladiola*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Palhabote inglez *Kiphing*, bacalhão.
Barca norueguense *Taurus*, carvão.
Barca portugueza *Perola*, carvão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Lugre inglez *Gulodys*, bacalhão.
Brigue inglez *Beagle*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Clutha, de Saint Johns.
Charlotte Ioung, de Saint Johns.
Sunbeam, de Saint Johns.
Mabel I. Meyers, de New-York.

DIA 28 — ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1317 tons. commandante Corte Real, equipagem 65, carga varios generos: a Pardo Vieira.

Pelotas e esc., 22 dias, vapor nacional *Itauna*, de 403 tons., commandante W. Allman, equipagem 29, carga varios generos: a J. I. Guedes Pereira.

Saint Johns, 37 dias, lugre inglez *Belle of the Exe*, de 212 tons., commandante R. Randell, equipagem 9, carga bacalhão a Seixas Irmãos.

Rio e Santos, 12 dias, vapor nacional *Rio Formoso*, de 415 tons., commandante A. Guimarães, equipagem 28, carga varios generos: a Companhia Pernambucana.

Rio Grande do Sul, 22 dias, palhabote nacional *Eclypse*, de 59 tons., commandante A. Cavalcante, equipagem 6, em lastro.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nacional *Pernambuco*, em 27 do corrente:

MACEIÓ—José Carvalheira, J. A. F. Azevedo, Carlos Caneca, R Tripp, Irmãs Isabel e Salomé.

BAHIA—Arthur Campos, José Vieira Rodrigues, Robert Cunnage, José Alves Figueiredo, José Alexandre, Miguel Gabriel, Antonio Julio e Germano Jorge.

VICTORIA—João Faria e sua senhora.

RIO DE JANEIRO—Capitão João de Deus Maria de Carvalho, Rosa Villa, Maria do Carmo, Lourenço F. Paes Barretto, Possidonia Jesus, Eduardo Teixeira, Laura Passos Guimarães, Henrique Torres, Faustino Moreira, Antonio G. Britto, J. L. Sotomaior, 1 cabo, 1 soldado e 1 desertor

—Chegados do norte no vapor nacional *Manáos*, em 28 do corrente:

MANÁOS—D. Rachel Costa, d. Arabella Costa, dr. Alipio Ferret e sua senhora, Benedicto Leite Antonia M. das Dores e Antonio Nascimento.

PARÁ—Romulo Falla, Francisco Dader, dr Miguel C. Nobre, d. Maria d'Arco e Arthur de Mello.

MARANHÃO—Nicolau Jorge.

CEARÁ—Dr. Miguel de Castro, Vietal Bispo, Adelino E. da Silva, Leoncio Filgueira e Manoel Bezerra

NATAL—Alberto [illegible] Garcia, [illegible] Esequiel de Menezes, Maria [illegible] de Medeiros e Maria L. de Oliveira.

PARAHYBA—Zeferino Martins.